



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
10/2019-PMB

FOLHA nº

Fis. nº

CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 91/2019-PMB: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

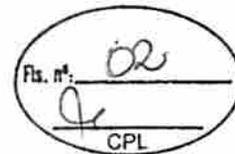
Nesta data, autuei o presente processo na Comissão Permanente de Licitação.

Assinatura do Autor em 2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras**



Bandeirantes, 10 de Junho de 2019

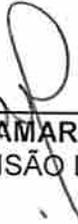
Ilmo. Sr.

ANTONIO CARLOS ZANARDO

Secretário da Administração

Encaminho-lhe para que direcione ao setor competente, documentação necessária para formalizar processo para: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAR PROFISSIONAL LIBERAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES NA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Atenciosamente,

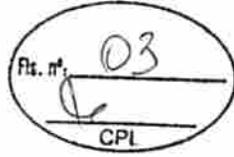


REGINA CÉLIA AMARAL FABRIS
DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 10 de Junho de 2019

Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para instauração de procedimento para: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAR PROFISSIONAL LIBERAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES NA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.**

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,



ANTÔNIO CARLOS ZANARDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Exmo. Sr.

LINO MARTINS

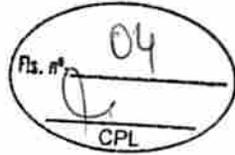
Prefeito Municipal

Bandeirantes – Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Compras



Bandeirantes, 10 de Junho de 2019

Autorizo pleiteado, devendo, entretanto, o presente processo preencher os trâmites exigidos por lei.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAR PROFISSIONAL LIBERAL COM FORMAÇÃO NA ÁREA DE FISIOTERAPIA, COM O OBJETIVO DE DESENVOLVER ATIVIDADES NA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PR, conforme termo de referência anexo.

Encaminha-se a:

- 1. Departamento de Contabilidade para informação dos recursos orçamentários correspondentes;*
- 2. Comissão Permanente de Licitação para providencias cabíveis ao caso;*
- 3. Assessoria Jurídica para parecer quanto ao edital, no caso de licitação convencional;*
- 4. Devolva-se para a Comissão Permanente de Licitação para sequência do processo.*

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fls. nº 05
CPL

Ofício nº 170 /2019

Bandeirantes, 10 de Junho de 2019.

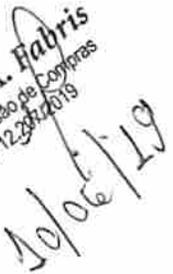
Venho pelo presente, solicitar de Vossa Excelência a autorização para a realização de um Processo tendo em vista a contratação de profissional com formação na área de Fisioterapia, conforme já estabelecido o valor unitário de R\$ 5,76 e o total de 200 sessões mensais para o profissional, podendo se chegar ao valor total de R\$ 1,152,00 mensais, com prazo de validade do contrato de 12 meses, sendo necessário a contratação de 4 profissionais nessa área para suprirmos a demanda do Município.

Esperando contar com a atenção de Vossa Excelência, reitero meus protestos de estima consideração.

Atenciosamente,


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária de Saúde
Port. 10.626/2017

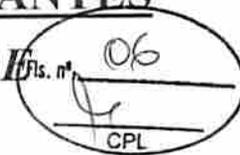
DAIANE TOMÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


Regina C. A. Fabris
Diretora da Divisão de Contábil
Portaria 12.206/2019

Exmo. Sr.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal,
Bandeirantes - Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



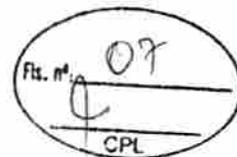
JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, justificar a solicitação para a realização de um processo para a contratação de 4 (quatro) profissionais com formação da área de fisioterapia tendo em vista a anulação do Processo de Chamamento Público nº 05/2019 – PMB onde foi baseado no Art. 24 da Lei Estadual nº 15.608 de agosto 2007 e com fundamento no *caput* do art. 49 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Vale ressaltar que o município possui um número baixo de profissionais e uma grande demanda de pacientes, ao qual acarreta na demora para a realização dos tratamentos trazendo prejuízos a saúde dos mesmos.

Bandeirantes, 10 de junho de 2019.


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.626/2017

DAIANE TOMÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO nº 3.131/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Ofício nº 76/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo justificativa para credenciamento de profissionais para prestação de serviços especializados de fisioterapia,

DECRETA

Art. 1º - Fica estipulado o valor máximo de R\$-5,76 (cinco reais e setenta e seis centavos), a sessão de fisioterapia, com 200 (duzentas) sessões mensais, que o município de Bandeirantes(PR), através da Secretaria Municipal de Saúde, assumirá a responsabilidade de pagá-lo.

Parágrafo Único - O valor mencionado no "caput" deste artigo foi baseado no vencimento pago ao ocupante do cargo de Fisioterapeuta, nos termos da Lei Complementar nº 09/2006, de 26/06/2006, com as alterações pela Lei Complementar nº 35/2011, de 05/07/2011, bem como no valor previsto no Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paraná, em 03 de abril de 2019.

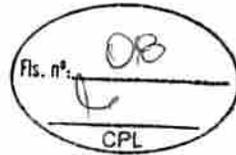
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do


Lino Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB - PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

1 - PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 do Estado do Paraná, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ** conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

2.2 – O valor máximo a ser pago pela prestação dos serviços especificados no item 2 obedecerá o apontado no quadro abaixo, a saber:

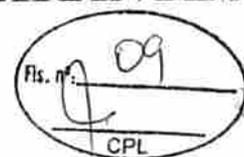
ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	9.600	Sessões Fisioterápicas	5,76	4.608,00	55.296,00
TOTAL						55.296,00

2.2.1 – Fica estabelecido que a quantidade de sessões realizadas(demanda) não poderá exceder de 200 (duzentas) a cada mês para cada credenciado, sendo que valor constante da coluna "VLR MENSAL" acima será considerado para no mínimo 04 (quatro) credenciados. Caso se apresentem mais de 04 (quatro) requerentes será



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



realizado sorteio para determinar quais serão contratadas (Art. 25 da Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007).

2.2.2 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com, impostos, seguros, e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado sendo que a prestação dos serviços deverá ser efetuada no Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços ou recibo, observada a ordem cronológica dos empenhos.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) da empresa proponente, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A prestação dos serviços credenciados será imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização da Secretária Municipal de Saúde respeitada a rotatividade entre todos os credenciados.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

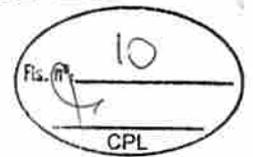
PESSOA FÍSICA

- Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Narrativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Cópia da Cédula de Identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- g) Declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97 da Lei 8666/93).
- h) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público (Anexo III);
- i) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior do profissional que irá prestar os serviços;
- j) Comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional correspondente à formação profissional;
- k) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Classe (Certidão Negativa de Débitos);
- l) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV.
- m) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V;
- n) Atestado de Capacidade Técnica redigido conforme anexo VII, fornecido por pessoa jurídica ou órgão público comprovando que o(a) proponente realizou serviços para o atestante devendo conter os dados da empresa ou órgão público.

5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial (art.32 da Lei nº 8.666/93).

5.2 - Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas físicas que tenham a formação acadêmica exigida que tenham como ramo de negócio a prestação dos serviços descritos no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

5.3 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.4 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).

6 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1 Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

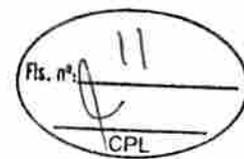
6.2 Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste instrumento.

6.3 Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB
PROPONENTE:

7.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no setor de protocolo do Município de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes– Paraná.

8 - PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal de circulação regional o chamamento público para atualização dos registros existentes.

8.1 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

8.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

9 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

9.1 As pessoas jurídicas e/ou profissionais serão inicialmente credenciados pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 7.1 do presente instrumento.

10 - DO VALOR

10.1 – A remuneração pela prestação dos serviços será aquela definida no item 2.2 do presente instrumento.

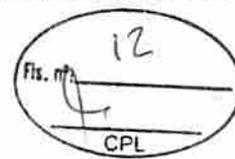
11 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

11.2 - Tendo em vista que a vigência do contrato a ser firmado ultrapassará o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício.

12 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

12.1 – O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

13 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;

d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

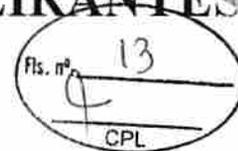
14.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

14.2 – O recurso, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 14.1 e 14.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

15 – ANEXOS

- a) Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação;
- d) Anexo IV - Declaração que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da C F de 1988;
- d) Anexo V - Declaração conta corrente/poupança;
- e) Anexo VI - Minuta do Contrato;
- f) Anexo VII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

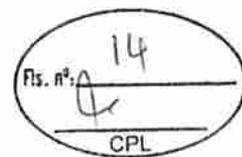
Bandeirantes-PR, ___ de _____ de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 10/2019-PMB-PMB

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

RG nº: _____ CPF: _____

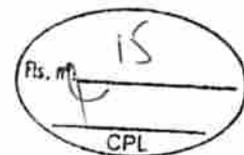
Data Nascimento: ____/____/____.

Assinatura do solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

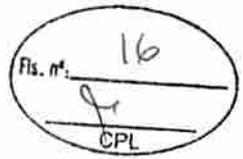
_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 10/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

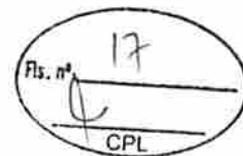
Data: _____/_____/_____.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

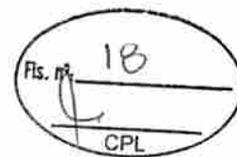
Bandeirantes-PR, _____, de _____ de 2.019.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ/CPF:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

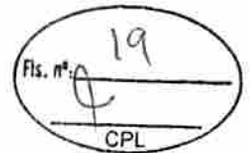
....., de..... de 2019.

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecido na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 661 – Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.520.756/0001-36, neste ato representado pela Secretária de Saúde do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Senhora Daiane Fernanda Dela Roza Tomé, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG 6.364.187-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 035.035.819-28, adiante assinados, doravante designados **CONTRATANTES** de um lado, e de outro o profissional, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2019-PMB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2019- PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.

A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	2.400	Sessões Fisioterápicas	5,76	1.152,00	13.824,00
TOTAL						13.824,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

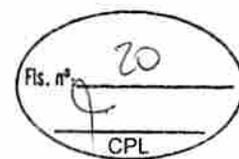
Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- Chamamento público nº 10/2019-PMB e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b- Inexigibilidade de Licitação nº __/2019-PMB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o Credenciado, profissional liberal, atuará de forma autônoma e sem qualquer vínculo hierárquico ou funcional com o município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a prestação dos serviços deverá ser efetuada no Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou do Recibo do mês imediatamente anterior e observada a ordem cronológica dos empenhos.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____ de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____ no Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

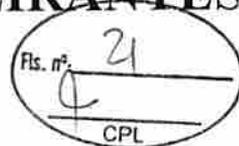
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL:

O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a CONTRATADA à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 20 (vinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE**.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo **CONTRATANTE**, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 8.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo **CONTRATANTE** ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Caso a vigência do contrato ultrapasse o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual -LOA daquele exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

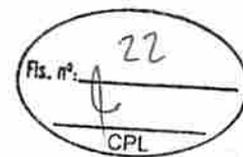
E, por estarem, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 01 (um) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, _____ / _____ 2019.

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADA

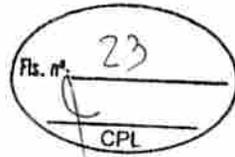
Testemunhas:

1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº ____/2019
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº ____/2019 – PMB
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, ____ de ____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

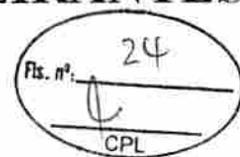
Modelo de Atestado de Capacidade Técnica:

Rua Frei Rafael Proner 1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

[PAPEL TIMBRADO]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o(a) profissional _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, residente na Rua _____, nº __, bairro _____, na cidade de _____, Estado de __, prestou serviços à (nome da empresa contratante, em negrito). CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, nº __, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, detém qualificação técnica para prestação de serviços especializados de fisioterapia.

Registramos que o(a) profissional prestou serviços (descrição dos serviços prestados, especificando o prazo de execução, o valor do contrato e o número da Nota Fiscal, se for o caso).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo (o)a profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

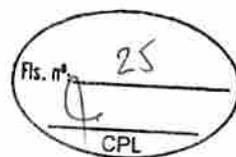
Cidade, ___ de _____ de _____.

[assinatura e nome do responsável da empresa emitente do atestado] [CPF nº 000.000.000-00
[endereço da empresa, caso não tenha papel timbrado]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo Nº 91/2019 – PMB

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2019.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 10/2019- PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

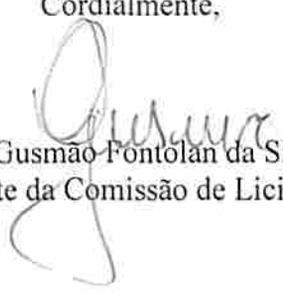
Prezado Senhor:

Solicitamos a esta consultoria que emita posicionamento quanto à possibilidade de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ** para atendimento junto à Secretaria Municipal de Saúde, através do tipo de procedimento em referência, com prazo de execução de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no *caput* do Art. 25 da Lei 8.666/93.

Encaminhamos ainda a Vossa Senhoria minuta do Edital de Chamamento Público nº 10/2019-PMB, modalidade **CRENCIAMENTO** e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 e art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Sem outro particular, aproveitamos o ensejo para reiterar-lhes nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

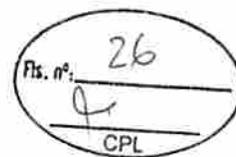

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

À
Assessoria Jurídica do
Município de
BANDEIRANTES – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 91/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2019.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 10/2019-PMB

De: Departamento de Compras
Para: Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE COMPRAS:

Conforme solicitação informamos que o valor abaixo descrito foi fixado através do decreto nº 3.131/2019, de 03 de abril de 2019, publicado no Jornal Folha do Norte Paranaense em 06 de abril de 2019, Edição nº 989, página 12, em função da remuneração estabelecida por esta municipalidade para o cargo de FISIOTERAPEUTA.

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	9.600	Sessões Fisioterápicas	5,76	4.608,00	55.296,00
TOTAL						55.296,00

Despacho: Colha-se manifestação da Comissão de Licitação.

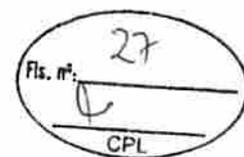
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Regina Célia Amaral Fabris



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 91/2019-PMB

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2019.

Ref.: Processo de Chamamento Público nº 10/2019-PMB

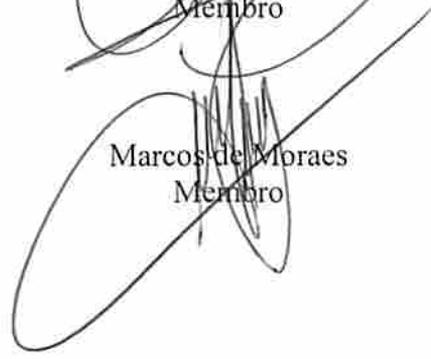
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Despacho: Para viabilizar a realização do presente objeto, primeiro há que certificar-se da regular dotação orçamentária e disponibilidade de recursos para tal finalidade, devendo quanto a isso manifestar - se o setor de Tesouraria e Contabilidade e, em seguida a Assessoria Jurídica para **CHAMAMENTO PÚBLICO para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

Colha-se manifestação


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

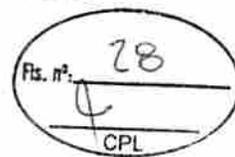

João Roberto Cosmo
Membro


Marcos de Moraes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.460/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019 os funcionários CIBELÉ GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.669.093-0/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 004.459.549-78; LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.647.474-1/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 066.185.649-64; e JOÃO ROBERTO COSMO, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.811.495-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 651.946.249-72, sob a presidência da primeira, e como suplentes FERNANDA DO CARMO DA SILVEIRA, ALEXANDRO BERETTA e MARCOS DE MORAES.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2019.

Lino Martins

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

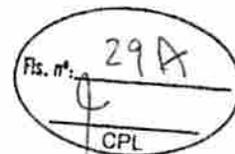
O presente ato foi publicado na edição
nº 965 do dia 09/01/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Eserituriário
Portaria nº 5.249/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Protocolo nº 91/2019-PMB

Bandeirantes, 11 de junho de 2019.

Ref.: Chamamento Público nº 10/2019-PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes

PARECER CONTÁBIL

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, emitimos o presente parecer, sobre a disponibilidade orçamentária para abertura de processo licitatório no Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.

1 - Salientamos que o Município tem que ter o equilíbrio financeiro igualando-se suas despesas com suas receitas, dessa forma esclarecemos que durante o presente exercício, poderemos ter uma arrecadação que disponibilizará recursos para a licitação.

2 - Mas, no entanto alertamos que a execução do contrato só deverá ser realizada após a verificação do saldo orçamentário e a real disponibilidade financeira, ou seja, só será feito o empenho após a devida verificação.

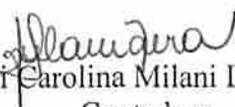
Para tanto, a dotação para o Processo de Chamamento Público é a seguinte:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

3 - Assim, sugerimos que seja indicada a disponibilidade financeira pela Secretaria de Fazenda, pois seguindo essa metodologia, o Município de Bandeirantes estará observando as premissas da Lei de Responsabilidade Fiscal deixando-o numa Gestão Pública de Qualidade.

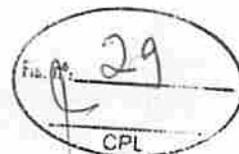
4 - Diante das consequências e penalidades que poderão ser aplicadas aos administradores, somos pela cautela de manter as despesas dentro dos limites previsíveis, qualquer outra posição a ser tomada pelo Executivo, será de sua inteira responsabilidade.

Por fim o parecer é favorável à realização do Processo Licitatório, por estar em consonância com os princípios básicos que norteiam a administração pública, porém a Secretaria interessada deverá alocar os recursos orçamentários suficientes para a referida despesa durante a execução do contrato.


Jaciani Carolina Milani Della Mura
Contadora
CRC-PR-061045/O-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES



ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO Nº 340/2019

REFERÊNCIA: PROCESSO ADM. Nº 91/2019

INTERESSADO: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ASSUNTO: *AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA – CHAMAMENTO PÚBLICO – POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO.*

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de expediente encaminhado pela Comissão Permanente de Licitações para análise e parecer jurídico quanto a minuta de edital e de contrato, em cumprimento do art. 38, Parágrafo único da Lei 8.666/93.
2. O objeto da pretensa aquisição, foi classificado pela comissão como aquele do credenciamento nos termos da Lei Estadual nº 15.608/07.
3. O processo vem acompanhado da solicitação do setor competente, instruído com o decreto municipal nº 3.131/2019 (que estabelece o valor do serviço), parecer da Divisão de Contabilidade.
4. É o breve relatório, estudada a matéria, passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO

5. A minuta em apreço, trata de um chamamento público, visando o credenciamento de prestadores de serviços para a contemplação do objeto já mencionado. Desse modo, é mister colacionar a definição de credenciamento adotada por Jacoby:

“É credenciamento fechado o que segue mais perto o rito da pré-qualificação: a Administração lança edital definindo os documentos exigidos para habilitação, fixa data certa para recebimento dos envelopes fechados e julga a habilitação. Credenciamento aberto não define data certa, mas data a partir da qual os interessados podem se credenciar; não tem envelope e os documentos são entregues nos órgãos que avaliando-se credencia ou não os interessados.” (JACOBY, Jorge Ulisses. Coleção de Direito Público. Volume 6. Editora Fórum. 2008. p. 538).

6. A Lei Estadual nº 15.608/07, assim dispõe:

Art. 24. Credenciamento é ato administrativo de chamamento público, processado por edital, destinado à contratação de serviços junto àqueles que satisfaçam os requisitos

Rua Frei Rafael Proner n 1.457 – Centro – Bandeirantes – Paraná
CEP: 86.360-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

definidos pela Administração, observado o prazo de publicidade de no mínimo 15 (quinze) dias úteis e no máximo de 30 (trinta) dias úteis.

Parágrafo único. A Administração Estadual poderá adotar o credenciamento para situações em que o mesmo objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados.

Art. 25. O processo de credenciamento deve ser autorizado pela autoridade competente, ser processado mediante a elaboração de edital pelo órgão público interessado e atender aos seguintes requisitos:

- I – explicitação do objeto a ser contratado;
 - II – fixação de critérios e exigências mínimas à participação dos interessados;
 - III – possibilidade de credenciamento a qualquer tempo pelo interessado, pessoa física ou jurídica;
 - IV – manutenção de tabela de preços dos diversos serviços a serem prestados, dos critérios de reajustamento e das condições e prazos para o pagamento dos serviços;
 - V – rotatividade entre todos os credenciados, sempre excluída a vontade da Administração na determinação da demanda por credenciado;
 - VI – vedação expressa de pagamento de qualquer sobretaxa em relação à tabela adotada;
 - VII – estabelecimento das hipóteses de descredenciamento, assegurados o contraditório e a ampla defesa;
 - VIII – possibilidade de rescisão do ajuste, pelo credenciado, a qualquer tempo, mediante notificação à Administração com a antecedência fixada no termo;
 - IX – previsão de os usuários denunciarem irregularidade na prestação dos serviços e/ou no faturamento.
- § 1º A convocação dos interessados deverá ser feita mediante publicação na forma do §1º do art.26.
- § 2º O pagamento dos credenciados será realizado de acordo com a demanda, tendo por base o valor pré-definido pela Administração, a qual pode utilizar-se de tabelas de referência. *(grifei)*

7. Pela redação do artigo da lei supra citada, em interpretação estrita e legalista, salvo melhor juízo, o credenciamento ficaria adstrito tão somente ao Estado do Paraná, na opinião deste parecerista. No entanto, como não foi objeto da consulta a eleição de modalidade adequada, passa-se a análise dos elementos jurídicos que compõem a minuta encaminhada.

8. Ainda, cabe dizer que conforme o Acórdão nº 789/09 do TCE/PR (ainda que diga sobre serviços da área da saúde), os preços devem seguir os praticados usualmente no mercado ou ainda tabelados.

9. Por certo que a importância da análise da Assessoria Jurídica não se traduz na obrigatoriedade por força do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, mas, em verdade, na condição que ostentará o edital quando da fase externa do certame, como torna-nos clara, a lição de Di Pietro:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

F. n.º: 30
CPL

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

Em síntese, o edital é o ato pelo qual a administração faz uma oferta de contrato a todos os interessados que atendam as exigências nele estabelecidas.

Costuma-se dizer que o edital é a lei da licitação; é preferível dizer que é a lei da licitação e do contrato, pois o que nele se contém deve ser rigorosamente cumprido, sob pena de nulidade; trata-se de aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório, previsto no art. 3º da lei nº 8666/93. (DI PIETRO, Maria Sílvia Zanella, Direito administrativo, 22. ED. – São Paulo: Atlas, 2009, P. 389)

10. Diante disto, o edital não pode limitar-se a perquirir ditames legais, mas sim, buscar um constante aperfeiçoamento, a fim de otimizar o trabalho da Administração Pública e buscar sempre as condições mais justas e vantajosas possíveis, traduzindo a essência do princípio da eficiência.

11. O edital traz consigo o respeito a disposições do art. 40 da LLC, de modo que encontra-se apto a publicação.

12. Por seu turno, a minuta de contrato juntada pelo interessado, obedece ao disposto na Lei nº 8.666/93, nos arts. 54 a 58, especialmente o art. 55, não havendo maiores comentários a se fazer a esses respeito.

13. Feitas estas considerações, o edital apresenta-se apto à publicação, devendo, no entanto, a Administração efetua-la em conformidade com o art. 21 da Lei de Licitações, no que pertine aos veículos de publicação:

Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:

I - no Diário Oficial da União, quando se tratar de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Federal e, ainda, quando se tratar de obras financiadas parcial ou totalmente com recursos federais ou garantidas por instituições federais;

II - no Diário Oficial do Estado, ou do Distrito Federal quando se tratar, respectivamente, de licitação feita por órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Municipal, ou do Distrito Federal;

III - em jornal diário de grande circulação no Estado e também, se houver, em jornal de circulação no Município ou na região onde será realizada a obra, prestado o serviço, fornecido, alienado ou alugado o bem, podendo ainda a Administração, conforme o vulto da licitação, utilizar-se de outros meios de divulgação para ampliar a área de competição.

§ 1º O aviso publicado conterá a indicação do local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação.

[...]

§ 3º Os prazos estabelecidos no parágrafo anterior serão contados a partir da última publicação do edital resumido ou da expedição do convite, ou ainda da efetiva disponibilidade do edital ou do convite e respectivos anexos, prevalecendo a data que ocorrer mais tarde.

14. Sendo estas as considerações a respeito das minutas de edital e contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ ASSESSORIA JURÍDICA

III - CONCLUSÃO

15. Diante do exposto, opino que a **aptdão das minutas para publicação**, deve-se dar ante ao cumprimento da legislação aqui citada, e a interessada deve observar os prazos mínimos legais, sob pena de acometer de nulidade o procedimento.

16. Por cautela, **recomendo:**

(i) sejam efetuadas as análises dos preços estipulados para o serviço, se estão compatíveis com o mercado;

(ii) seja elaborado o projeto básico, visto que se trata de contratação de serviços;

(iii) conste do processo a justificativa de sua instauração, bem como a exposição de motivos da sua utilidade e necessidade para a Administração Pública;

(iv) conste do processo e preferencialmente do edital, o termo de referência, por ser elemento fundamental à correta identificação do objeto e viabilizar melhores resultados por esclarecer os interessados no credenciamento;

(v) a adoção de critérios objetivos e do julgamento dos documentos;

(vi) dar ampla divulgação ao certame, publicando avisos do DOU, DIOE, órgão oficial do município, mural do TCE/PR e disponibilização da íntegra no site oficial;

É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalte-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, por não ter densidade normativa, não alcança os critérios de conveniência e oportunidade administrativa, bem como as questões de fracionamento de despesa e disponibilidade orçamentária e financeira, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art.2º, § 3º da Lei n. 8906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

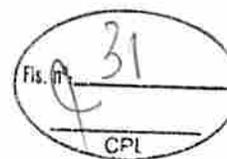
Bandeirantes, 14 de junho de 2019.


VINÍCIUS ALVES SCHERCH
OAB/PR 61.358



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

O Município de Bandeirantes e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo, à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do sítio eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica designada inicialmente a data de 15 de julho de 2019, às 09h00min para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes – PR, 11 de junho de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019-PMB
COM COTA PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes-PR, avisa os interessados que realizarão no dia 07/06/2019, às 09h00min, a licitação em referência que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA SUBESTACIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR. A abertura do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura em através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até às 09h00min do dia 05/07/2019 no Setor de Protocolo desta Prefeitura.

Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2019

ANTONIO CARLOS ZANARDI
Secretário de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 102019-PSM

O Município de Bandeirantes, e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 13.008 de 16 de agosto de 2009, do Estado do Paraná Lei Federal nº 8.689 de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que, estão convocando, para a prestação de serviços, através Edital nº 001/2019, Parametrar, no Domo Oficial de Postagem em Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitação, situada na Rua Frei Rufino, Prédio nº 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.909-000 das 08h00min às 17h00min e dos 12h00min às 17h00min através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.
Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/06/2019, no 1º e 2º folhas dos envelopes contendo a documentação para o credenciamento.

Bandeirantes - PR, 11 de junho de 2019.

Luiz Carlos Gomes da Silva
Presidente do Conselho de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EDITAL Nº 027/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Prefeitura de Bandeirantes, Estado do Paraná, avisa aos interessados que realizará o teste seletivo para contratação de Estagiários em Educação Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Edital nº 027/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/06/2019, no 1º e 2º folhas dos envelopes contendo a documentação para o credenciamento.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitação, situada na Rua Frei Rufino, Prédio nº 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.909-000 das 08h00min às 17h00min e dos 12h00min às 17h00min através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.
Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/06/2019, no 1º e 2º folhas dos envelopes contendo a documentação para o credenciamento.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Nome do Candidato: _____
Número de Inscrição: _____

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - AFRO

Nome do Candidato: _____
Número de Inscrição: _____

Bandeirantes - PR, 11 de junho de 2019.

VALQUIRIA APARECIDA ROSACINI MARTINS
Coordenadora da Comissão Examinadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

Portaria 12.245/2019

LINO MARTINS

Nome do Candidato: _____
Número de Inscrição: _____

NOME	CARGO	QUANTIDADE
IRENISON VEIGA	AJUDANTE DE SERVIÇO	3 MESES

LINO MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.244/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 10 de Junho do corrente ano, o Sr. ALEX APARECIDO FERMINO, ocupante do cargo efetivo de "Vigia", conforme requerimento 1837/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 10 de Junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.245/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 12 de Junho do corrente ano, a Sr. ROSANA DE FATIMA CAMILO DOMICIANO, ocupante do cargo efetivo de "Professor", conforme requerimento 1860/2019.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

Portaria 12.246/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em concurso 001/2017, homologado pelo decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018.

Resolve:

NOMIAR, a partir de 12 de Junho do corrente ano, ROSANA DE FATIMA CAMILO DOMICIANO, em cargo de provimento efetivo de "Professor Educação Infantil 40 horas - Atrodessaculente" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - PR

DEMONSTRATIVO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Em cumprimento do disposto no Art. 10 do Decreto nº 2.895/2013, ficam publicadas as diárias concedidas pelo Executivo Municipal para o custeio de despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do município de trabalho efetivo, a serviço do município no período de 07-06-2019 A 10-06-2019.

INDOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/06/19 A 07/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDINA	07/06/19 A 07/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BENEJCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	07/06/19 A 07/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDINA	07/06/19 A 07/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CLEYTON SOARES FERRO	MOTORISTA	ROLANDIA	08/06/19 A 08/06/19	LEVAR FAMILIARES PARA VISITA A CASA DE SAÚDE	R\$ 40,00
DAIANE FERREIRA DA SILVA TOMÉ	SECRETARIA M. DA SAÚDE	ARAPONGAS	11/06/19 A 11/06/19	REUNIÃO ATENDIMENTOS HOSPITAL JOÃO DE FREITAS "APSUS CM PAS" LEVAR FAMILIARES PARA VISITAR	R\$ 200,00
FERNANDO DOS SANTOS	MOTORISTA	LONDINA	08/06/19 A 08/06/19	PACIENTE NO HUJ	R\$ 40,00
SINERY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	CURITIBA	07/06/19 A 07/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDINA	08/06/19 A 08/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SINERY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDINA	08/06/19 A 08/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO APARECIDO BERALDO	MOTORISTA	CURITIBA	09/06/19 A 11/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 180,00
EDUARDO PAGAN	MOTORISTA	LONDINA	09/06/19 A 09/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SINERY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDINA	09/06/19 A 09/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
RODRIGO LEVY DE OLIVEIRA BATISTA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/06/19 A 10/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA JUNIOR	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/06/19 A 10/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
ROSENIAR WALTER VAZCONCELOS	MOTORISTA	ASSIS SP	10/06/19 A 10/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
PAULET AZEVEDO	MOTORISTA	JACAREZINHO	10/06/19 A 10/06/19	LEVAR ALUNOS PARA SUA RESPECTIVA FACULDADE	R\$ 200,00
CELSO BATISTA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/06/19 A 10/06/19	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA HEMODIÁLISE	R\$ 240,00
MARCOS EDUARDO GEROLINI	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/06/19 A 10/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
EDUARDO PAGAN	MOTORISTA	LONDINA	10/06/19 A 10/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
CARLOS ROBERTO AMARAL	MOTORISTA	LONDINA	10/06/19 A 10/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 200,00
NEY ALVES NAIMÉ	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/06/19 A 10/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
CESAR JUNIOR DE CARVALHO	MOTORISTA	LONDINA	10/06/19 A 10/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
FERNANDO DE LIMA	MOTORISTA	LONDINA	10/06/19 A 10/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
OSVALDO BENEJCOURT FILHO	MOTORISTA	CORNÉLIO PROCÓPIO	10/06/19 A 10/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00
SINERY DO NASCIMENTO	MOTORISTA	LONDINA	10/06/19 A 10/06/19	TRANSP. DE PACIENTES DA SAÚDE	R\$ 40,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO BANDEIRANTES(PR)
Av. C. Muniz, 102 - Fone/Fax 043-3642-4500
C/CANAL 75624478/0007-91

SAAE

PORTARIA Nº 001/2019

CARLOS ELIAS TOSTES, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder férias aos servidores através relacionado:

NOME	P.	P. GOZO
Angélica Furtado Masson	2017/2018	24/06/19 até 23/07/19
Bruno Luiz Leão de	2018/2019	03/06/19 até 22/06/19
Francisco Renato	2017/2018	05/06/19 até 04/07/19
Conceição		
Marcos França	2016/2017	03/06/19 até 02/07/19
Marcia Fernandes	2017/2018	03/06/19 até 22/06/19
Ferreira		
Regonilda Correa Neves	2015/2016	11/06/19 até 30/06/19
Raimundo Manoel	2017/2018	05/06/19 até 04/07/19
Valdeir dos Santos	2016/2017	10/06/19 até 29/06/19

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 07 de junho de 2019.

Carlos Elias Tostes
Diretor

PROVA DE CONHECIMENTO DE ESTÁGIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BANDEIRANTES - PR

EDITAL Nº 027/2019

CONVOCAÇÃO DO TESTE SELETIVO DESTINADO AO DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

A Prefeitura de Bandeirantes, Estado do Paraná, avisa aos interessados que realizará o teste seletivo para contratação de Estagiários em Educação Infantil, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme Edital nº 027/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/06/2019, no 1º e 2º folhas dos envelopes contendo a documentação para o credenciamento.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitação, situada na Rua Frei Rufino, Prédio nº 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.909-000 das 08h00min às 17h00min e dos 12h00min às 17h00min através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.
Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/06/2019, no 1º e 2º folhas dos envelopes contendo a documentação para o credenciamento.

VALQUIRIA APARECIDA ROSACINI MARTINS
Coordenadora da Comissão Examinadora

Processo Administrativo: nº 016/2017.

Termo de Credenciamento: nº 402/2019.

Partes: Município de Arapongas e SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA SESI, CNPJ/MF nº. 03.802.018/0017-62.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE IMAGEM, RADIO AGNÓSTICOS (RAIO X), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Modalidade: Inexigibilidade nº. 004/2017 – Chamamento Público nº. 003/2017.

Valor: R\$130.000,00 (centro e trinta mil reais).

Prazo de Vigência: De 12 (doze) meses, contados a partir de 21/02/2019.

Despacho: Dispensa o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base nos artigos n.º 198, inciso I, e/c Art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, combinado Art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90 e ainda nos termos do Art. 25 caput da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 14/02/2017.

Data e Assinaturas.

55193/2019

Araucária

AVISO DE LICITAÇÃO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 043/2019 - PROCESSO Nº 21039/2018

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de produtos e serviços de serralheria, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. DO PROTOCOLO E SESSÃO DE ABERTURA: OS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO DEVERÃO SER PROTOCOLADOS NO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, sito na Rua Pedro Druzcz, nº 111, térreo, Centro – Araucária/PR, até as 09:30 horas do dia 02 de julho de 2019 e a abertura se dará na mesma data às 10:00 horas, na Sala de Abertura de Licitações do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração de Araucária, sito a Rua Pedro Druzcz, nº 160, Centro, Araucária, do Estado do Paraná. O Edital completo e possíveis alterações estão disponíveis no site www.araucaria.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações e Compras, das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Informações pelos telefones: (41) 3614-1509 (DLC)/3614-1434 (Pregoeiro), e-mail: marcello.schiavon@araucaria.pr.gov.br - Araucária, 13 de junho de 2019. - MARCELLO SCHIAVON - PREGOIRO

55362/2019

Assis Chateaubriand

GABINETE DO PREFEITO

Processo Licitatório nº. 75/2019

Pregão nº. 58/2019

DECISÃO

Diante do exposto pelo Pregoeiro e pela Equipe de Apoio na Ata nº. 103/2019 referente ao processo acima citado, decido pelo seu ARQUIVAMENTO, uma vez que o mesmo foi caracterizado como LICITAÇÃO DESERTA, e que seja iniciado um novo processo.

Assis Chateaubriand, 07 de junho de 2019.

JOÃO APARECIDO PEGORARO

Prefeito Municipal

55548/2019

Bandeirantes

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

O Município de Bandeirantes e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo, a partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Pronsner 1.457 Centro – Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica designada inicialmente a data de 15 de julho de 2019, às 09h00min para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes – PR, 11 de junho de 2019.

Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

55209/2019

Bela Vista da Caroba

fis. nº.

33

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE PALESTRA/SHOW POR OCASIÃO DO AGOSTO AZUL, SETEMBRO AMARELO, OUTUBRO ROSA E PARA PREVENÇÃO E COMBATE AS DROGAS DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA APSUS E BLOCO DE CUSTEIO DO SUS.

VALOR: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Data de início do Pregão Presencial: 28/06/2019, às 08h30min.

Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Dilson Storch
Prefeito Municipal

55021/2019

Bela Vista do Paraíso

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 027/2019

Licitação exclusiva para Micro Empresas – ME e
Empresas de Pequeno Porte – EPP e MEI.

O Município de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná, torna público o Edital de Pregão Presencial nº 013/2019. Critério: Menor preço por Item. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, como carnes, frios e derivados para atender a demanda de todos os Departamentos da Prefeitura. Data de realização do certame 02/07/2019, às 08h30min protocolo dos envelopes e na mesma data às 08h35min abertura dos trabalhos. Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Joaquim Ladeira, 150 – Bela Vista do Paraíso – Pr, pelo telefone (43) 3242-8110, pelo site: www.pmbvista.pr.gov.br – link Editais/Licitações ou ainda pelo email licitacao@pmbvista.pr.gov.br. Bela Vista do Paraíso, 12 de junho de 2019. Leonardo Antonio Savariego Conceição/Pregoeiro

55501/2019

Boa Esperança

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019. OBJETO: Construção de Centro de referência de Assistência Social - CRAS (Convênio 854197/2017; Processo 063040/2017). Recebimento das propostas, abertura e início da disputa a partir das 08h00min do dia 12/07/2019, demais informações através do email: licitacaoboaesperanca@gmail.com Site: <http://boaesperanca.pr.gov.br>

Boa Esperança – PR, 13 de junho de 2019.

Luiz Antonio Venturini – Presidente CPL
Wenderson Apº P. dos Santos - Prefeito

55482/2019

Campo Largo

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 052/2019

COM LOTES EXCLUSIVOS ME E EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS E MATERIAIS DE CONTROLE DE ESTERILIZAÇÃO PARA ODONTO.

ABERTURA/DISPUTA: 01/07/2019 – 13:30 horas.

Autorização: Marcelo Puppi – Prefeito Municipal de Campo Largo – Pr.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 – bloco 07, no horário de expediente ou pelo site www.campolargo.pr.gov.br – empresa – licitações; www.licitacoes-e.com.br. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 13 dias do mês de junho de 2019.

FABIO H. SALLES
PREGOIRO

55134/2019

DO VALOR: R\$ 37.870,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2019.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2019

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU
CONTRATADO: VALMIR SCHLICKMANN EIRELI-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
DO VALOR: R\$ 26.699,98 (vinte e seis mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2019.
DA VIGÊNCIA: 12 meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 040/2019 - Processo Adm. N.º 054/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:
AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 08.836.350/0001-02, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 437/2019 - BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 06.175.908/0001-12, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 438/2019 - DENTAL ALTA MOGIÂNIA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 05.375.249/0001-03, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 439/2019 - EQUIPORNTE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.718.950/0001-07, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 440/2019 - FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 10.633.441/0001-84, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 441/2019 - HOSPITRONICA - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 17.737.428/0001-34, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2019 - ODONTOMEDI - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 06.194.440/0001-03, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 443/2019 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 26.984.213/0001-99, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 444/2019 - TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA, CNPJ nº 11.088.993/0001-11, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 445/2019 - V. S. COSTA & CIA LTDA, CNPJ nº 05.286.960/0001-83, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 446/2019.
Valor Total: R\$ 363.268,14 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos).
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2019.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 - Processo Adm. N.º 009/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.063.632/0001-05, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 457/2019 - COMERCIAL PRINT LUX EIRELI, CNPJ nº 28.818.594/0001-61, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 458/2019 - ESPINDULA & HERCULES LTDA, CNPJ nº 19.210.135/0001-00, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 459/2019 - MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI, CNPJ nº 20.977.469/0001-92, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 460/2019 - TANGO LTDA, CNPJ nº 05.304.697/0001-08, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 461/2019.
Valor Total: R\$ 40.899,00 (quarenta mil, oitocentos e noventa e nove reais).
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2019.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 007/2019 - Processo Adm. N.º 009/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS.
Cumpridas as formalidades legais e considerada a adjudicação do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, homologo, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:
A.A. DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA, CNPJ nº 17.063.632/0001-05, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 375/2019 - COMERCIAL PRINT LUX EIRELI, CNPJ nº 28.818.594/0001-61, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 376/2019 - ESPINDULA & HERCULES LTDA, CNPJ nº 19.210.135/0001-00, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 377/2019 - MARCELO RICARDO VOLPINI - PAPELARIA E INFORMÁTICA - EIRELI, CNPJ nº 20.977.469/0001-92, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 378/2019 - TANGO LTDA, CNPJ nº 05.304.697/0001-08, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 380/2019.
Valor Total: R\$ 431.573,80 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos).
Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.
Referidos itens, quantidades e valores na íntegra encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de maio de 2019.
Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.
Data e Assinaturas.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 089/2018, Contrato: nº. 345/2018 - 1º Termo Aditivo, Tomada de Preços: nº. 006/2018
TEX Partes: Município de Arapongas e CONSTRUTORA TANABI - EIRELI, CNPJ nº 10.891.470/0001-46, representada por Luis Fernando Fagundes de Toledo, CPF nº. 024.641.009-43.
Objeto: contratação de empresa especializada para reforma da Unidade Básica de Saúde Guadalupe, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo nº. 16725 de 06/06/2019, e ainda nos termos do artigo e artigo 57, § 1º, inc. VI da Lei n.º 8.666/93, acordam as partes, em prorrogar o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo: nº 120/2016, Contrato: nº. 378/2016 - 5º Termo Aditivo, Pregão: nº. 075/2016.
Partes: Município de Arapongas e GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, representada por Marcelo Wais, CPF nº 632.005.380-15.
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de seguros para veículos pertencentes a frota municipal em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
Objeto do Termo Aditivo: com fundamento no Processo Administrativo sob nº. 14705 de 23/05/2019 fica alterado o contrato para adicionar o veículo Micro-ônibus - Marcopolo, Placa BDC-1G25. A alteração contratual acarretará um acréscimo ao valor do contrato de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a aproximadamente 0,58% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 99.954,73 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos) para R\$ 100.554,73 (cem mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos). Data e assinaturas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2019

O Município, torna público que fará realizar, às 9h do dia 09/07/2019, na sua sede à Praça José Bento dos Santos nº 2, Menor Preço Global Por Lote, a preços fixos e sem reajuste. Objeto: Lote 01: Objeto: Empreitada global para obras de infra estrutura urbana para Recapeamento Asfáltico com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, com área de 5.795,35 metros quadrados em diversas ruas da área urbana deste município, conforme memoriais, planilha de custos e cronograma físico financeiro. Contrato Caixa nº 1053569-66. Prazo: 30 dias. Valor máximo: R\$ 274.827,36. Lote 02: Objeto: Empreitada global para obras de infra estrutura urbana para Pavimentação Asfáltica com revestimento em Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ com área de 4.006,80 metros quadrados na Rua Papa Francisco, entre a Rodovia PR-2018 e Lote 96 neste município, conforme memoriais, planilha de custos e cronograma físico financeiro. Contrato Caixa Contrato 1038951-69. Prazo: 30 dias. Valor máximo: R\$ 409.556,95. As despesas do objeto do edital em epígrafe correrão à conta de recursos próprios da administração como contrapartida, e recursos dos Contratos de repasse nº 866572/2018/MCIDADES/CAIXA referente ao processo n. 1053569-66, e Contrato de Repasse nº 844924/2017/MCIDADES/CAIXA referente ao processo n. 2613.1038951-69/2017, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município, objetivando a Pavimentação e Recapeamento asfáltico em Vias do Município. Pasta Técnica, adendo e demais informações poderão ser examinados no endereço mencionado no rodapé deste aviso. Edital poderá ser examinados no endereço supra mencionado e adquiridos, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Atalaia/PR, 14 de junho de 2019.
FÁBIO F. VILHENA DE PAIVA
Prefeito

CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

O Município de Bandeirantes e o Fundo Municipal de Saúde de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, do Estado do Paraná e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estará recebendo, à partir da publicação deste aviso no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ. Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proner n. 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br. Fica designada inicialmente a data de 15 de julho de 2019, às 09h00min para a abertura dos envelopes contendo a documentação para o Credenciamento.

Bandeirantes - PR, 11 de junho de 2019.
CIBELE GUSMÃO FONTOLAN DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019. CONTRATG: Nº 077/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: LONTRA ENGENHARIA LTDA - ME. OBJETO: Execução da reforma, sob regime de empreitada global, do Centro de Convivência de Barração/PR, utilizando recursos do Contrato de Repasse nº. 863.077/2017/FNAs, firmado com o MDS/CAIXA. VALOR: R\$ 288.462,23 (duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos). VIGÊNCIA: Doze meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

PROC. Nº 019/2019

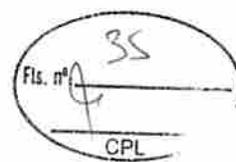
A Fundação Municipal de Saúde de do Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.326.257/0001-99, torna pública a realização de licitação, no dia 02/07/2019 às 08:30 horas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando: Referente a Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos a serem utilizados no Hospital São Vicente de Paula e Unidades Básicas de Saúde no atendimento aos pacientes do município conforme meta da LDD 6,17,18,29,43. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na Av. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 1319, São Vicente Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna-PR. Cópias poderão ser obtidas pelo site: www.bituruna.pr.gov.br/publicacoes/licitacoes ou ainda em bilcompras.org.br. Informações no endereço acima, pelo telefone (0**42) 3553-8019 ou ainda pelo e-mail: licitacaofms@bituruna.pr.gov.br.

Em 17 de junho de 2019.
RODRIGO MARCANTE
Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB - PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

1 - PREÂMBULO

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1.457, Centro na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 com devida autorização expedida pelo Prefeito do Município de Bandeirantes e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608 do Estado do Paraná, suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ** conforme especificado no formulário padronizado de requerimento (anexo I), nos termos das condições estabelecidas no presente Instrumento de Chamamento Público.

2 – OBJETO

2.1 – O presente Chamamento Público tem por objetivo o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.**

2.2 – O valor máximo a ser pago pela prestação dos serviços especificados no item 2 obedecerá o apontado no quadro abaixo, a saber:

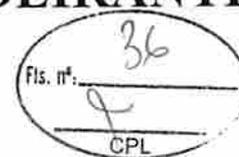
ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	9.600	Sessões Fisioterápicas	5,76	4.608,00	55.296,00
TOTAL						55.296,00

2.2.1 – Fica estabelecido que a quantidade de sessões realizadas(demanda) não poderá exceder de 200 (duzentas) a cada mês para cada credenciado, sendo que valor constante da coluna "VLR MENSAL" acima será considerado para no mínimo 04 (quatro) credenciados. Caso se apresentem mais de 04 (quatro) requerentes será



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



realizado sorteio para determinar quais serão contratadas (Art. 25 da Lei Estadual 15.608, de 16 de agosto de 2007).

2.2.2 - No valor acima estipulado estão incluídas todas as despesas com, impostos, seguros, e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto licitado sendo que a prestação dos serviços deverá ser efetuada no Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR, vedada a cobrança de quaisquer sobretaxas.

3 - DO PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após a prestação dos serviços e mediante apresentação da respectiva nota fiscal de prestação de serviços ou recibo, observada a ordem cronológica dos empenhos.

3.2 - Os pagamentos serão realizados através de meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, diretamente na conta bancária (corrente ou poupança) da empresa proponente, vedada a emissão de boleto bancário contra a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná.

3.3 - No caso de inadimplemento dos valores a serem pagos, o índice de atualização financeira a ser adotado será escolhido de comum acordo entre o município e a empresa proponente.

4 - DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

4.1 - A prestação dos serviços credenciados será imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização da Secretária Municipal de Saúde respeitada a rotatividade entre todos os credenciados.

5 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CREDENCIAMENTO.

Os proponentes deverão apresentar os documentos de habilitação em envelope lacrado e etiquetado, sendo que a falta de qualquer documento ou a apresentação de certidões vencidas implicará na inabilitação do proponente, exceto para caso das micro e pequenas empresas devidamente identificadas quando lhes será concedido o prazo previsto no § 1º do artigo 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

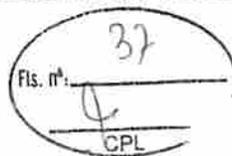
PESSOA FÍSICA

- Requerimento em 1 (uma) via conforme modelo (anexo I);
- Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Narrativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual;
- Certidão Negativa de Tributos Municipais;
- Cópia da Cédula de Identidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



- g) Declaração do proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo, de acordo com o modelo constante no Anexo II (em função do disposto no art. 97 da Lei 8666/93).
- h) Declaração assinada pelo proponente de que recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto deste Chamamento Público (Anexo III);
- i) Diploma ou certificado de conclusão de curso superior do profissional que irá prestar os serviços;
- j) Comprovante de inscrição junto ao Conselho Regional correspondente à formação profissional;
- k) Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Classe (Certidão Negativa de Débitos);
- l) Declaração assinada pelo proponente de que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal de 1988 conforme anexo IV.
- m) Formulário com a informação do Banco, Agência, número e tipo de conta (corrente/poupança) e data de abertura da mesma para recebimento dos valores a serem pagos conforme anexo V;
- n) Atestado de Capacidade Técnica redigido conforme anexo VII, fornecido por pessoa jurídica ou órgão público comprovando que o(a) proponente realizou serviços para o atestante devendo conter os dados da empresa ou órgão público.

5.1 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial (art.32 da Lei nº 8.666/93).

5.2 - Poderão participar do Credenciamento todas as pessoas físicas que tenham a formação acadêmica exigida que tenham como ramo de negócio a prestação dos serviços descritos no item 2.1, desde que atendidos os requisitos exigidos neste instrumento de chamamento.

5.3 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93.

5.4 Não poderão participar do Credenciamento os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 (aplicável a todas as licitações sob qualquer modalidade, bem como aos procedimentos de dispensa e inexigibilidade de licitação por força do disposto no art. 97 da mesma Lei).

6 - FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

6.1 Os interessados poderão inscrever-se para Credenciamento no Setor de Protocolo da prefeitura, a partir da publicação do presente instrumento no Jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

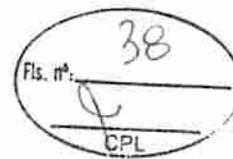
6.2 Serão consideradas credenciadas as pessoas físicas que apresentarem os documentos enumerados no item 5 deste instrumento.

6.3 Os interessados poderão solicitar a inscrição no Credenciamento a qualquer momento, sendo suas inscrições proporcionalmente adequadas ao período remanescente de vigência do Credenciamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



7 - FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Os documentos de habilitação preliminares supracitados deverão ser acondicionados em envelope lacrado no qual conste, externamente:

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB
PROPONENTE:

7.1 Os interessados deverão protocolar os documentos relacionadas no Setor de Tesouraria, no horário das 8h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, em dias de expediente no setor de protocolo do Município de Bandeirantes, no seguinte endereço: Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro – Bandeirantes– Paraná.

8 - PROCEDIMENTOS DO CADASTRO

O credenciamento será amplamente divulgado, obrigando-se a Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná a proceder no mínimo anualmente, através da imprensa oficial e de jornal de circulação regional o chamamento público para atualização dos registros existentes.

8.1 A atuação do credenciado no cumprimento de obrigações assumidas será anotada no respectivo registro cadastral;

8.2 A qualquer tempo poderá ser alterado, suspenso ou cancelado o credenciamento do inscrito que deixar de satisfazer as exigências estabelecidas para o credenciamento.

9 - CRITÉRIOS DE CADASTRAMENTO

9.1 As pessoas jurídicas e/ou profissionais serão inicialmente credenciados pela ordem de protocolo dos envelopes contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no item 7.1 do presente instrumento.

10 - DO VALOR

10.1 – A remuneração pela prestação dos serviços será aquela definida no item 2.2 do presente instrumento.

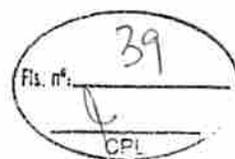
11 – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

11.1 - As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

11.2 - Tendo em vista que a vigência do contrato a ser firmado ultrapassará o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA daquele exercício.

12 – CRITÉRIOS DE REAJUSTE

12.1 – O valor indicado neste credenciamento somente sofrerá reajuste desde que devidamente justificados, em carta protocolada, em havendo concordância entre as partes e respeito à legislação pertinente.

13 - DAS PENALIDADES

Ao fornecedor total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93:

a) advertência;

b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, não excedendo, em seu total, o equivalente a **5%(cinco por cento)** do valor do empenho, cumulável com as demais sanções;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **2 (dois)** anos;

d) declaração de **inidoneidade** para licitar, e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

14 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

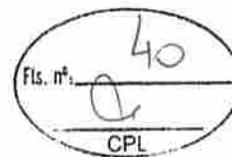
14.1 – Ao credenciado é assegurado o direito de petição, nos termos do artigo 109 da Lei 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses no credenciamento, em requerimento formulado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos termos da Lei.

14.2 – O recurso, que deverá ser protocolado no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, na Rua Frei Rafael Proner, 1457, Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, será dirigido ao Presidente da Comissão de Licitação, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 02 dias (dois) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



contados do recebimento do recurso. Os prazos a que se referem os itens 14.1 e 14.2 serão contados de acordo com o artigo 110 e parágrafo da Lei nº 8.666/93.

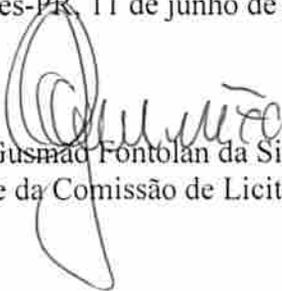
15 – ANEXOS

- a) Anexo I - Modelo de Requerimento para Credenciamento;
- b) Anexo II - Modelo de Declaração de Idoneidade;
- c) Anexo III - Declaração de Recebimento e/ou acesso a Documentação;
- d) Anexo IV - Declaração que cumpre o contido no Inciso XXXIII do artigo 7º da C F de 1988;
- d) Anexo V - Declaração conta corrente/poupança;
- e) Anexo VI - Minuta do Contrato;
- f) Anexo VII – Modelo de Atestado de Capacidade Técnica.

16 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir controvérsia decorrente deste certame, fica eleito o foro da Comarca da cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

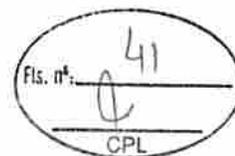
Bandeirantes-PR, 11 de junho de 2019.


Cibele Gusmão Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 10/2019-PMB-PMB

Nome: _____

Endereço: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

RG nº: _____ CPF: _____

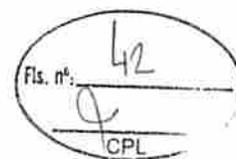
Data Nascimento: ____/____/____.

Assinatura do solicitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

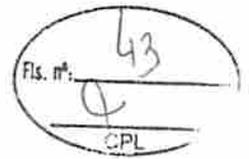
_____, em _____ de _____ de 2019.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 10/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

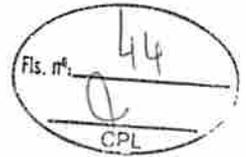
Data: _____/_____/_____.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor (*inserir o nome completo*), representante legalmente constituído da proponente (*inserir o nome da proponente*) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

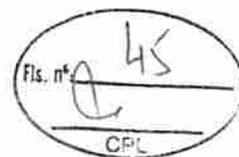
Bandeirantes-PR, _____, de _____ de 2.019.

(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE:
ENDEREÇO.....
CNPJ/CPF:.....FONE/FAX:(0xx)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco:
Agência nº:
Nome da agência:
Cidade da agência:
Endereço da agência:
Conta nº:
Titular:
Data de abertura:

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

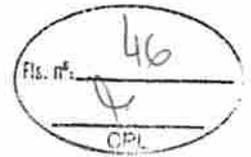
....., de..... de 2019.

(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA CREDENCIAMENTO

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Frei Rafael Proner, nº. 1457, Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.235.753/0001-48, neste ato representado pelo prefeito municipal senhor Lino Martins, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Edelina Meneghel Rando nº 1330, Centro - CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, estabelecido na Rua Prefeito José Mário Junqueira nº 661 – Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 09.520.756/0001-36, neste ato representado pela Secretária de Saúde do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, a Senhora Daiane Fernanda Dela Roza Tomé, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG 6.364.187-1, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 035.035.819-28, adiante assinados, doravante designados **CONTRATANTES** de um lado, e de outro o profissional, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21.06.1993, com suas alterações, assim como pelas condições do edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO 10/2019-PMB – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ____/2019- PMB**, conforme requerimento da Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, conforme edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB-PMB**, nos valores e condições estipulados pelo mesmo.

A prestação dos serviços será realizada de forma parcelada, de acordo com a solicitação do **CONTRATANTE** e mediante a rotatividade entre os demais credenciados, a saber:

ITEM	UN	QTDE	SERVIÇO	VLR UNITÁRIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	2.400	Sessões Fisioterápicas	5,76	1.152,00	13.824,00
TOTAL						13.824,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO:

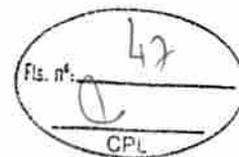
Fazem parte integrante do presente Contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- a- Chamamento público nº 10/2019-PMB e



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



b- Inexigibilidade de Licitação nº ___/2019-PMB.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação dos serviços ora contratados deverá ser imediata assim que verificada sua necessidade e mediante solicitação/autorização do Secretário(a) Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - o Credenciado, profissional liberal, atuará de forma autônoma e sem qualquer vínculo hierárquico ou funcional com o município.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a prestação dos serviços deverá ser efetuada no Setor de Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados mensalmente em até 20 (vinte) dias após a apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços ou do Recibo do mês imediatamente anterior e observada a ordem cronológica dos empenhos.

Os pagamentos serão realizados através de crédito na conta corrente (poupança) nº _____ de titularidade da CONTRATADA na agência nº _____ no Banco _____.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

O presente Contrato vigorará para o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR CONTRATUAL:

O valor do presente Contrato é de R\$ _____ (_____).

CLÁUSULA SÉTIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE:

Os preços ora contratados somente poderão ser reajustados desde que devidamente justificados em carta protocolada, desde que haja concordância entre as partes e que seja respeitada a legislação em vigor.

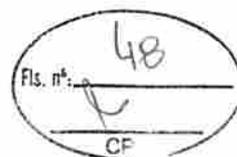
CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL:

O não cumprimento dos prazos e das condições ora acordadas no presente Contrato sujeita a CONTRATADA à multa de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o preço total do Contrato, limitado a 20 (vinte)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



dias de atraso, ressalvados os casos fortuitos e força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE.

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, o Município de Bandeirantes poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA NONA – DOS CASOS DE RESCISÃO:

O presente Contrato será rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei nº 3.666/93, ressalvados os casos fortuitos e de força maior, devidamente comprovados e aceitos pelo CONTRATANTE ou ainda, no caso de cancelamento do credenciamento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

As despesas decorrentes dos serviços, objeto deste contrato, correrão por conta da verba própria do orçamento do Município de Bandeirantes, a saber:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Caso a vigência do contrato ultrapasse o final do presente exercício financeiro, as despesas previstas para o próximo exercício serão cobertas com dotações específicas que constarão da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e Lei Orçamentária Anual -LOA daquele exercício.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES SUPLETIVAS:

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

Fica eleito o Foro da Comarca de Bandeirantes, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

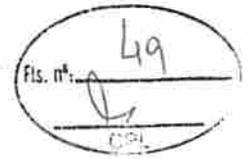
E, por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA de pleno acordo com o disposto neste instrumento, firmam-no, juntamente com duas testemunhas, em 01 (um) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus herdeiros e sucessores, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Rua Frei Rafael Proner1457 Cx. Postal 281 CEP 86360000 Tel. 3542-4525 E-mail: licitacao@bandeirantes.pr.gov.br CNPJ 76.235.753/0001-48



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Bandeirantes, _____ / _____ 2019.

CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

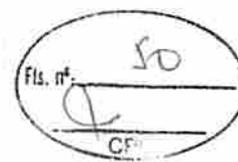
1 - _____

2 - _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



EXTRATO DO CONTRATO Nº ____/2019 INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº ____/2019 – PMB CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná

CONTRATADA: _____.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a prestação dos serviços será de 12 (doze) meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência do contrato será de 13 (treze) meses.

VALOR:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DESPESA / FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
SAÚDE	3090/303	11.001.10.301.1003.6051 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
SAÚDE	3820/303	11.006.10.301.1001.6059 3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA

Bandeirantes-PR, ____ de ____ de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO VII

[PAPEL TIMBRADO]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

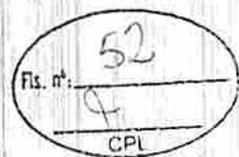
Atestamos, para os devidos fins, que o(a) profissional _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº _____, residente na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, prestou serviços à (nome da empresa contratante, em negrito), CNPJ nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade de _____, Estado de _____, detém qualificação técnica para prestação de serviços especializados de fisioterapia.

Registramos que o(a) profissional prestou serviços (descrição dos serviços prestados, especificando o prazo de execução, o valor do contrato e o número da Nota Fiscal, se for o caso).

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o(a) profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, ____ de _____ de _____.

[assinatura e nome do responsável da empresa emitente do atestado] [CPF nº 000.000.000-00
[endereço da empresa, caso não tenha papel timbrado]



E BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ÃO
10/2019-PMB
A LUDIELY DA SILVA SANTIN

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL D
ENVELOPE – DOCUMENTAÇ
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
PROPONENTE: ALESSANDR



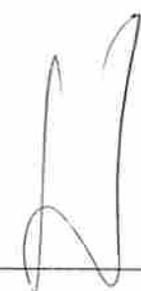
ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fis. nº: 53
 CPL

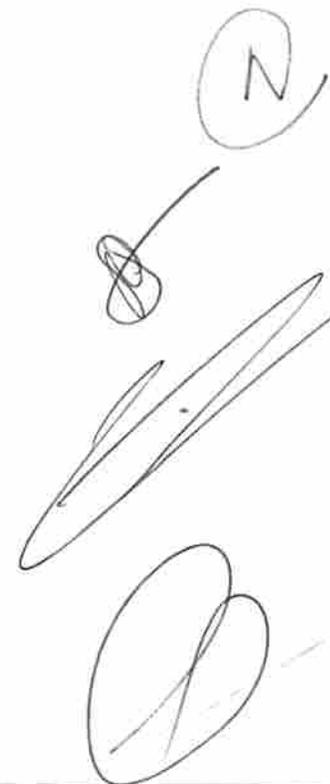
Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0002194/2019

Número do processo:	0002194/2019	Número único:	480.3KD.C46-91
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	6681
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	009.096.259-13
Requerente:	958 - ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:			
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Loteamento:	Condomínio:	Fax:	
Telefone:	Celular:	Notificado por:	E-mail
E-mail:			
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	11/07/2019 13:35	Previsto para:	11/08/2019 13:35
Sumula:	CHAMAMENTO PUBLICO N 10/2019 - PMB	Concluído em:	
Observação:	É OBRIGATORIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		



 Protocolo
 (Protocolado por)



 ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA
 (Requerente)

Handwritten notes:
 N
 BR
 GRU
 d


 Hora: 13:35:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fls. nº 54
CPL

ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 10/2019-PMB-PMB

Nome: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA SANTIN

Endereço: NICASIO MARTINS DELGADO N 51

CEP: 86.360-000 Cidade: BANDEIRANTES Estado: PARANÁ

RG nº: 9.145.538 2 CPF: 009.096.259-13

Data Nascimento: 09/07/1988.

Assinatura do solicitante

Fls. nº: 55
CPL

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
009.096.259-13

Nome
ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA SANTIN

Nascimento
09/07/1988

CÓDIGO DE CONTROLE
E8F7.DA5B.3B7C.F0E0



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:54:31 do dia 23/11/2018 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

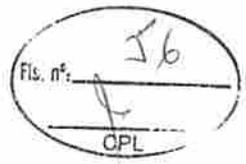
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 07 2019
ASSINATURA

(Handwritten signatures and initials)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA SANTIN**
CPF: 009.096.259-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:33 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

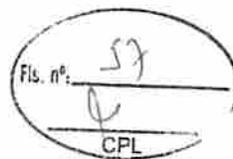
Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **5065.E5C0.3A67.DBDA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020240422-78

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA SANTIN**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

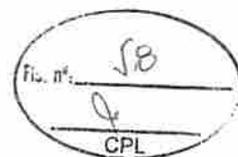
Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 10/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 020239633-40

Certidão fornecida para o CPF/MF: 009.096.259-13
Nome: **ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/09/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2

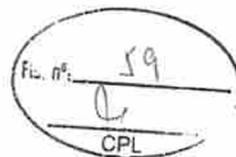


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1350 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 220954 ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA

CPF/CNPJ: 009.096.259-13

RG/IE:

Endereço: RUA SÃO PAULO

Nº: 1776

Compl: SALA 06

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 09:00:11 de 10/07/2019

Válida até 09/08/2019

Código de verificação: TFXV-QFCC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

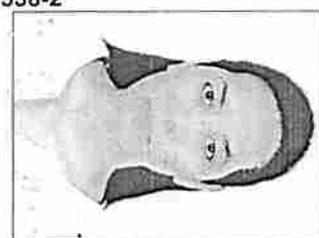
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 9.145.538-2



POLEGAR DIREITO



Alessandra
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 9.145.538-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/10/2017

NOME: ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA SANTIN

FILIAÇÃO: ODAIR JOSÉ DA SILVA
SANDRA SILVEIRA DA SILVA

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 09/07/1988

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.CAS=9810, LIVRO=34A, FOLHA=110

CURITIBA/PR

Marcus Vinícius da Costa Michelotto
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Fis. nº: 60
4
CPL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 / 07 / 2019
ASSINATURA *[Signature]*

②

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 61
f
CPL

ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. ✓

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

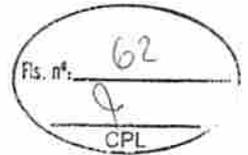
BANDEIRANTES, em 10 de Julho de 2019.

(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 10/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 10 / 07 / 2019.

(Carimbo e assinatura do solicitante)



Universidade Paulista



○ Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Fisioterapia, em 18 de abril de 2011, confere o título de

Fisioterapeuta a

Alessandra Ludiély da Silva

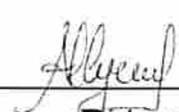
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 09 de julho de 1988, R.G. nº 9.145.538 2- PR

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 18 de abril de 2011

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 / 07 / 2019
ASSINATURA



Reitor



Diplomado



Secretário Geral

Es. n.º 63
CPL

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Vice-Reitor de Graduação: Dr. Yugo Okida
Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 550
D.O.U de 09-11-1988

Curso de Fisioterapia

Reconhecido pela Portaria 2.447, publicada no D.O.U. em 16 de novembro de 2001.
Reconhecimento renovado nos termos da Portaria Ministerial 2.413, publicada no D.O.U.
em 08 de julho de 2005.

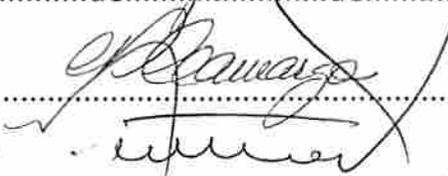
São Paulo, 18 de abril de 2011

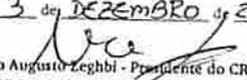
UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 211172
Processo n.º 2011.1.203.357
nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96,
São Paulo, 15 de avosto de 2011.

De acordo.


Prof. Edison Fernandes
Secretario Geral Adjunto
RG: 2.813.885

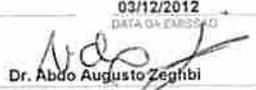
CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL	
DA 8ª REGIÃO	
Nome:	<u>ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA</u>
Diploma Registrado sob o nº	<u>169600</u>
FISIOTERAPEUTA	
Livro COFFITO nº	<u>425</u> As fls. <u>25</u>
Livro CREFITO-8 nº	<u>27</u> As fls. <u>189V</u>
Em	<u>03</u> de <u>DEZEMBRO</u> de <u>2012</u>
 Dr. Abdo Augusto Zeghbi - Presidente do CREFITO-8	

037792

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA	INSCRIÇÃO: CREDITO - 169600-F
ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA	
<small>NOVO</small>	
ODAIR JOSÉ DA SILVA	
<small>FILIAÇÃO</small>	
SANDRA SILVEIRA DA SILVA	
BANDEIRANTES - PR	
<small>LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS)</small>	<small>DATA DO NASCIMENTO</small>
CURITIBA - PR	09/07/1988
<small>LOCAL DA EMISSÃO</small>	<small>DATA DA EMISSÃO</small>
CURITIBA - PR	03/12/2012
 Dr. Abdo Augusto Zeghibi <small>PRESIDENTE</small>	
<small>LEI Nº 6.206 - 07.05.75</small> <small>LEI Nº 6.316 - 17.12.75</small>	

IDENTIDADE CIVIL

9.145.538.2 17/10/2000 SSP/PR
NÚMERO IDENTIDADE ELETRÔNICA DATA DE EMISSÃO ORGÃO EMISSOR IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

00909644306-80 PR/058* 009.096.259-13
NÚMERO OUTRA QUALIFICAÇÃO E PROFISSÃOIS (PR) Emissão de Farmácia e/ou Serviço Especializado ZONA DE REGISTRAÇÃO/ZONA INSCRIÇÃO NO CIO DO MP CONTROLE

Alvina
VERIFICAÇÃO DE PORTADOR



POLÍCIA CÍVEL

Fis. nº: 64
l
 CPL

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 11 / 07 / 2019

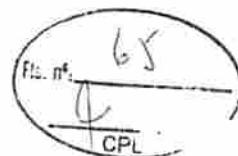
ASSINATURA

@

Alvina

Alvina

Alvina



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 169600-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 09/08/2019 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 011006341110012019

Emitida eletronicamente via internet
às 10/07/2019 10:10

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.gov.br

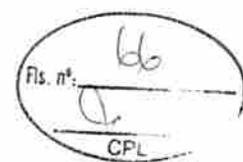
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Fechar Janela](#) - [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

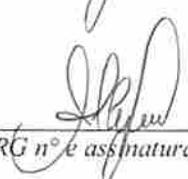


ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, a senhora ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA SANTIN representante legalmente constituído da proponente 009.096.259-13 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 10, de Julho de 2019.


(Nome, RG n° e assinatura do responsável legal)

(2)

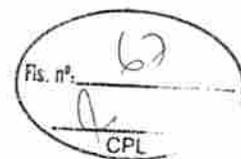







PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA SANTIN
ENDEREÇO NICASIO MARTINS DELGADO N 51
CNPJ/CPF: 009.096.259-13 FONE/FAX: (043) 99861-3335 (43) 3542-0544

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRADESCO
Agência nº: 0071
Nome da agência: BRADESCO
Localidade da agência: BANDEIRANTES PARANÁ
Endereço da agência: AV. BANDEIRANTES 879
Conta nº: 0000316-6
Titular: ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA
Data de abertura: 2014

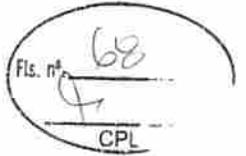
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES, 10 de Julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o(a) profissional ALESSANDRA LUDIÉLY DA SILVA SANTIN, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 009.096.259-13, residente na Rua Nicácio Martins Delgado, nº 51, bairro Loteamento Barbosa, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, prestou serviços ao **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ nº 76.235.753/0001-48, estabelecido na Rua Frei Rafael Proner, nº 1457, bairro Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para prestação de serviços especializados de fisioterapia.

Registramos que o(a) profissional prestou serviços especializados de fisioterapia pelos últimos 05 (cinco) anos.

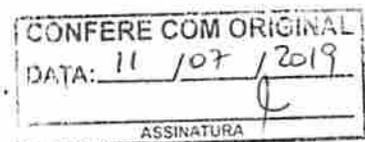
Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo (o)a profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

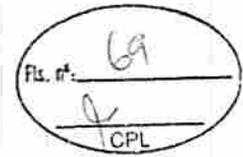
Bandeirantes-PR, 05 de julho de 2019.


Daiane Fernanda Bela Roza Tomé

CPF 035.0350819-28

Secretária Municipal de Saúde





À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB
PROPONENTE: CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS

2

1

~~10~~

10
11



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fls. nº: 70
 CPL

Filtros aplicados ao relatório:

Número do processo: 0002146/2019

Número único: 2E1.654.KC9-00

Numero do processo: 0002146/2019
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do protocolo: 6633

Numero do documento:
 Requerente: 1004 - CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS

CPF/CNPJ do requerente: 089.098.919-20

Beneficiário:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Endereço:

Barro:

Complemento:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Notificado por: E-mail

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por:

Protocolo

Atualmente com: Protocolo

Situação:

Não analisado

Em trâmite Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em:

08/07/2019 15:20

Previsto para: 08/08/2019 15:20

Concluído em:

Súmula:

CHAMAMENTO PUBLICO N 10/2019 - PMB

Observação:

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO. QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

N



 Protocolo
 (Protocolado por)



 CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS
 (Requerente)


 Hora: 15:20:23

71
GPL

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 10/2019-PMB-PMB

Nome: Caroline Pereira da Silva Martins

Endereço: Rua João Paulo, 2343 - Centro

CEP: 86360-000 Cidade: Bandeirantes Estado: Paraná

RG nº: 12.348.064-3 CPF: 089.098.919-20

Data Nascimento: 21 / 10 / 1993



Assinatura do solicitante



Fls. nº: 72
CP:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.348.064-3



POLEGAR DIREITO



Caroline P. da Silva Martins

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.348.064-3 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2017

NOME: CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS

FILIAÇÃO: LUIZ CARLOS DA SILVA
LUZENI MARIANO PEREIRA DA SILVA

NATURALIDADE: CORN.PROCOPIO/PR DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1993

DOC. ORIGEM: COMARCA=CORN PROCOPIO/PR, DA SEDE
C.CAS=11027, LIVRO=73B, FOLHA=32

CPF: 089.098.919-20

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA WICHELOTTI
É PROIBIDO PLASTIFICAR

Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número
089.098.919-20

Nome
CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS

Nascimento
21/10/1993

CÓDIGO DE CONTROLE
58B9.C8C9.D8D0.C805



CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 08/07/2019
ASSINATURA

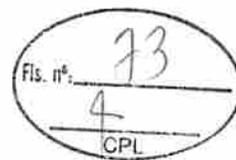
Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:56:18 do dia 01/06/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS
CPF: 089.098.919-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:08:40 do dia 19/06/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/12/2019.

Código de controle da certidão: **224A.48D3.08EC.AB9F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(N)



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020122299-31

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

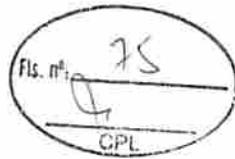
Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 19/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020122324-96

Certidão fornecida para o CPF/MF: 089.098.919-20

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

2



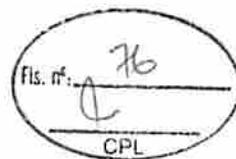
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1336 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 229550 CAROLINE PEREIRA DA SILVA

CPF/CNPJ: 089.098.919-20

Endereço: RUA SAO PAULO

Bairro: VILA MORETTI

CEP: 86360000

RG/IE:

Nº: 2343

Compl:

Cidade: BANDEIRANTES

e-mail:

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:09:51 de 08/07/2019

Válida até 07/08/2019

Código de verificação: PEND-INSE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes, em 19 de junho de 2019.

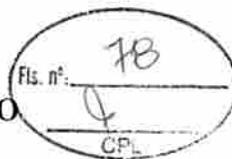
Caroline Pereira da Silva Martins



(Nome e assinatura do solicitante)



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO



CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 10/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 19 / 06 / 2019.


Caroline Pereira da Silva
Fisioterapeuta
CREFITO 81239679-F

(Carimbo e assinatura do solicitante)







Universidade Estadual do Norte do Paraná



A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a colação de grau do curso de graduação em FISIOTERAPIA, em 18 de março de 2016, confere o título de

BACHARELA EM FISIOTERAPIA a

Caroline Pereira da Silva,

brasileira, nascida no Estado do Paraná, aos 21 de outubro de 1993, portadora do documento de identidade R.G. nº 12.348.064-3 - PR, e outorga-lhe o presente diploma, obtido junto ao *Campus* de Jacarezinho, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho - PR, 27 de abril de 2016.

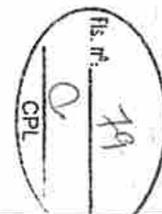
CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 08/07/2019
ASSINATURA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: / /
ASSINATURA

Ana Paula B. C. Brochado
Profª. Ma. Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação

Caroline Pereira da Silva
Diplomada

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Profª. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora



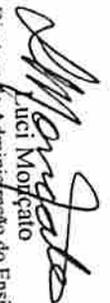
Curso de Graduação em
FISIOTERAPIA
Bacharelado

Reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 7.569, publicado no D.O.E. em 28/11/2006 e renovado pelo Decreto Estadual n.º 5.240, publicado no D.O.E. em 13/07/2012.

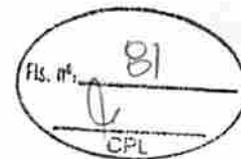
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Diploma registrado sob n.º 8.245, no livro
n.º 014, folha n.º 223, em conformidade com o
art. 48, *caput*, da Lei n.º 9.394, de 20/12/1996 e Resolução
n.º 016/2012 – CEPE/UENP de 06/09/2012.

Jacarezinho, 23/06/2016.


Lucaci Morçato
Diretora de Administração do Ensino
PROGRAD/DAE





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) CAROLINE PEREIRA DA SILVA, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 239679-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 04/08/2019 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 010506811649012019

Emitida eletronicamente via internet
às 05/07/2019 13:49

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

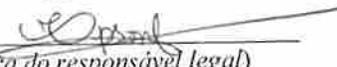
Fechar Janela - Imprimir

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o(a) senhor(a) Caroline Pereira da Silva Martins, representante legalmente constituído da proponente Caroline Pereira da Silva Martins declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

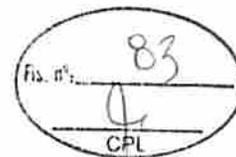
Bandeirantes-PR, 19, de junho de 2.019.

Caroline Pereira da Silva Martins

RG: 12.248.064-3 
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)

2





PROPONENTE: Caroline Pereira da Silva Martins
 ENDEREÇO: Rua São Paulo, 2343 - Centro
 CNPJ/CPF: 089.098.919 - 20 FONE/FAX: (043) 99633-9736

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
 Agência nº: 0382
 Nome da agência: Caixa Econômica Federal de Bandeirantes
 Cidade da agência: Bandeirantes
 Endereço da agência: Germida dos Bandeirantes, 779 - Centro
 Conta nº: 96576-6
 Titular: Caroline Pereira da Silva
 Data de abertura: 04/04/2017

N

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 19 de junho de 2019.

Caroline Pereira da Silva Martins
 RG: 12.348.064-3 / CPF: 089.098.919-20
 (Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

Caroline Pereira da Silva
 Fisioterapeuta
 CREFITO 81238679-F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

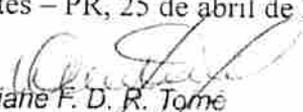
ESTADO DO PARANÁ



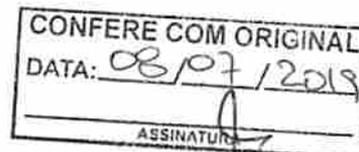
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a senhora CAROLINE PEREIRA DA SILVA MARTINS, inscrita no Cadastro da Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 089.098.919-20, portadora da Cédula de Identidade nº 12.348.064-3, expedida pela Secretaria de Estado de Segurança do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Rua São Paulo nº 2343 – Vila Moretti – CEP 86.360-000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, prestou serviços como FISIOTERAPEUTA para esta municipalidade e está cadastrada no Sistema Eletrônico do Departamento de Licitações sob o número 738-2 desde 25 de abril de 2017, não tendo incorrido em fatos que desabonem sua conduta técnica e profissional, agindo sempre dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que tem cumprido fielmente com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e atuação da profissional até a presente data.

Bandeirantes – PR, 25 de abril de 2019.


Daiane F. D. R. Tomé
Secretária da Saúde
Port. 10.526/2017

Daiane Fernanda Dela Roza Tomé
Secretária de Saúde



À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB
PROPONENTE: *Giovanna Mascardini de Oliveira.*

Fls. nº: 85
9
201

10/1

10/1

10/1

10/1

10/1



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fis. nº: 86

 CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0002165/2019

Número único: 190.KK7.7J6-00

Número do processo: 0002165/2019

Número do protocolo: 6652

Solicitação: 38 - Processo Licitatório

Número do documento:

CPF/CNPJ do requerente: 33.441.187/0001-18

Requerente: 3100 - GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município:

Lotamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:

Celular:

Notificado por: E-mail

E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo

Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:

Atualmente com: Protocolo

Protocolado por:

Protocolo

Situação:

Não analisado

Em trâmite: Não

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em:

09/07/2019 15:05

Previsto para: 09/08/2019 15:05

Concluído em:

Sumula:

CHAMAMENTO PÚBLICO N 10/2019 - PMB

Observação:

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO. QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

(N)

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

 Protocolo
 (Protocolado por)

[Handwritten signature]

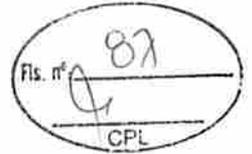
 GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA
 (Requerente)

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 10/2019-PMB-PMB

Nome: Giovana Moscardini de Oliveira

Endereço: Rua São Paulo nº1427

CEP: 86.360-000 Cidade: Bandeirantes Estado: PR

RG nº: 12.772.710-4 CPF: 099.655.699-08

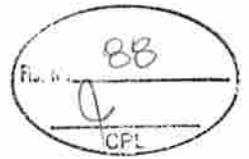
Data Nascimento: 14/02/1997

@

Giovana Moscardini de Oliveira

Assinatura do solicitante

[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA
CPF: 099.655.699-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

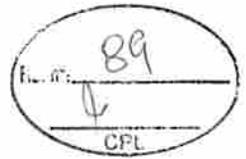
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:19:38 do dia 15/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2020.

Código de controle da certidão: **4E24.B8D3.FEEF.F61A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020252458-03

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 14/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten scribbles and marks at the top left of the page.

CÓDIGO DE CONTROLE
 CB92.39B2.F34E.DEB4

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil

às 15:53:35 do dia 22/08/2014 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome: **GIVIANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA**
 Número: **099.655.699-08**
 Nascimento: **14/02/1997**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Handwritten mark resembling a stylized '2' or 'e'.

CONFERE COM ORIGINAL
 Nº. M.
 DATA: / /
 CPF
 ASSINATURA

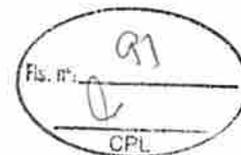
CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 09/02/2019
 ASSINATURA

Handwritten marks inside an oval shape at the bottom left.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1346 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 231230 GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 099.655.699-08

RG/IE:

Endereço: RUA SAO PAULO

Nº: 1427

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 14:56:58 de 09/07/2019

Válida até 08/08/2019

Código de verificação: ECHS-DPRV

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Flu. N° 92
CPL

2

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 09/07/2019
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.772.710-4

POLEGAR DIRETO

Giovanna Moscardini de Oliveira

ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.772.710-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 27/04/2009

NOME: GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: WALTER MOSCARDINI DE OLIVEIRA
LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA

NATURALIDADE: BANDERANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 14/02/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDERANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=2094, LIVRO=38A, FOLHA=279

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

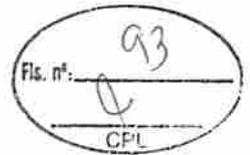






PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

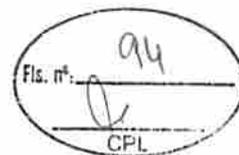
Bandeirantes, em 09 de julho de 2019.

Giovanna M de Oliveira
(Nome e assinatura do solicitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 10/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 09 / julho / 2019

Giovanna M. de Oliveira
(Carimbo e assinatura do solicitante)



CAMPUS DE JACAREZINHO

95
CPL

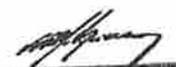
CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos, para os devidos fins, que **GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, RG n.º 12.772.710-4 SSP/PR, filha de Walter Moscardini de Oliveira e de Lucinéia da Silva Oliveira, nascida em 14 de fevereiro de 1997, na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, ingressou em 23 de fevereiro de 2015 e concluiu em 08 de dezembro de 2018 o curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado, no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, tendo-lhe sido conferido o grau de Bacharela em Fisioterapia no dia 13 de fevereiro de 2019. Certificamos, ainda, que o curso é reconhecido pelo Decreto Estadual nº 7.569, publicado no D.O.E. de 28-11-2006 e renovado pelo Decreto Estadual nº 5.460, publicado no D.O.E. de 07-11-2016, com carga horária de 4.425 horas. Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho (PR), 13 de fevereiro de 2019.

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 09 / 07 / 2019
ASSINATURA

2


Msc. André Luiz de Olive Carala
Chefe da Divisão Acadêmica
Portaria 213/2015 - GR/UENP
Portaria 19/2015 - C.J/UENP


Prof. Dr. Mauricio de Aquino
Vice-Diretor do Campus Jacarezinho
Portaria 384/2014 - GR/UENP
Portaria 23/2014 - C.J/UENP





CAMPUS DE JACARIZINHO

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos, para os devidos fins, que **GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA**, RG nº 12.772.710-4 SSP/PR, filha de Walter Moscardini de Oliveira e de Lucineia da Silva Oliveira, nascida em 14 de fevereiro de 1997, na cidade de Foz de Iguaçu, estado do Paraná, ingressou em 23 de fevereiro de 2015 e concluiu em 08 de dezembro de 2018 o curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado, no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarizinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, tendo sido conferido o grau de Bacharel em Fisioterapia no dia 13 de fevereiro de 2019. Certificamos, ainda, que o curso é reconhecido pelo Decreto Estadual nº 7.269, publicado no D.O.E. de 28-11-2006 e renovado pelo Decreto Estadual nº 2.460, publicado no D.O.E. de 07-11-2016, com carga horária de 4.425 horas. Divisão Acadêmica do Campus de Jacarizinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, Jacarizinho (PR), 13 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signature and stamp]
 Prof. Dr. ...
 Divisão Acadêmica
 Campus de Jacarizinho
 Universidade Estadual do Norte do Paraná

86
CPL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO CREFITO - 278897-F

NOME
DRA. GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
WALTER MOSCARDINI DE OLIVEIRA
LUCINEIA DA SILVA OLIVEIRA

BANDEIRANTES/PR

LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAÍS)
CURITIBA-PR

DATA DO NASCIMENTO
28/03/2019

LOCAL DA EMISSÃO
LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

14/02/1997
DATA DE EMISSÃO
28/03/2019

Valere Rosa de Oliveira
Dra. Patricia Rosalia Branco
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL

Nº 12.772.710-4
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

DATA DE EMISSÃO 27/04/2008

Nº 1073397105-7
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL

OSIP PR
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

09885560908
NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO

CONSELHO

SESP/PR
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

IDENTIDADE DO IDENTIFICANTE

Giovana Moscardini de Oliveira
IDENTIDADE DO PORTADOR





POLEGAR DIREITO

2

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 09/07/2019
ASSINATURA

[Handwritten signatures and initials]

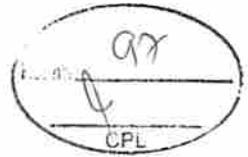
NAME: _____
 ADDRESS: _____
 CITY: _____ STATE: _____ ZIP: _____
 PHONE: _____
 OCCUPATION: _____
 DATE OF BIRTH: _____
 SEX: _____
 HEIGHT: _____
 WEIGHT: _____
 HAIR: _____
 EYES: _____
 COMPLEXION: _____
 SIGNATURE: _____
 DATE: _____



UNIVERSITY OF CALIFORNIA
 DEPARTMENT OF PSYCHOLOGY
 BERKELEY, CALIFORNIA 94720

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
 DEPARTMENT OF PSYCHOLOGY
 BERKELEY, CALIFORNIA 94720

UNIVERSITY OF CALIFORNIA
 DEPARTMENT OF PSYCHOLOGY
 BERKELEY, CALIFORNIA 94720



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 279887-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 27/07/2019 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 012707701924012019

Emitida eletronicamente via internet
às 27/06/2019 15:24

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Fechar Janela](#) - [Imprimir](#)

Várias assinaturas manuscritas em tinta preta, incluindo uma assinatura grande e centralizada, e outras menores e menos legíveis.



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA E TERAPIA DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Eu, abaixo assinado, declaro que não tenho débitos em relação ao Conselho Regional de Psicologia e Terapia do Rio Grande do Sul, inscritos em nome próprio ou de terceiros, em qualquer uma das modalidades de inscrição.

Assim sendo, declaro que não tenho débitos em relação ao Conselho Regional de Psicologia e Terapia do Rio Grande do Sul, inscritos em nome próprio ou de terceiros, em qualquer uma das modalidades de inscrição.

Assim sendo, declaro que não tenho débitos em relação ao Conselho Regional de Psicologia e Terapia do Rio Grande do Sul, inscritos em nome próprio ou de terceiros, em qualquer uma das modalidades de inscrição.

Esta declaração foi emitida em data 27/07/2019 - Fortaleza, Ceará

Dr. Paulo Roberto de Almeida - CPF nº 011.234.567-89

Assinado eletronicamente no dia 27/07/2019

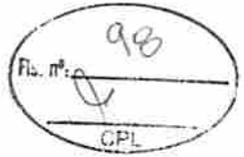
Assinado eletronicamente no dia 27/07/2019

Assinado eletronicamente no dia 27/07/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor Giovana Moscardini de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Giovana Moscardini de Oliveira declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 09, de julho de 2.019.

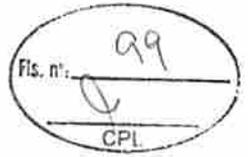
Giovana Moscardini de Oliveira, RG: 12.772.710-4

Giovana M de Oliveira
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

2

PROPONENTE: Giovana Moscardini de Oliveira
ENDEREÇO: Rua São Paulo nº1427
CNPJ/CPF: 099.655.699-08 FONE/FAX:(043) 9 9979-8555

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Bradesco
Agência nº: 0071
Nome da agência: Bradesco
Cidade da agência: Bandeirantes - PR
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, 879
Conta nº: 001596-2
Titular: Giovana Moscardini de Oliveira
Data de abertura: 2016

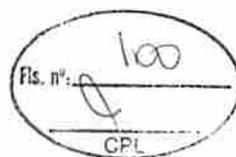
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 09 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



2

Modelo de Atestado de Capacidade Técnica:

ANEXO VII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o(a) profissional Giovana Moscardini de Oliveira, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 099.655.699-08, residente na Rua São Paulo, nº 1427, bairro Centro, na cidade de Bandeirantes, Estado de Paraná, prestou serviços à **Ribeiro & Dedoné LTDA ME**, CNPJ nº 17.389.629/0001-78, estabelecida na Rua Frei Rafael Proner, nº 2263, Vila Moreti, na cidade de Bandeirantes, Estado de Paraná, detém qualificação técnica para prestação de serviços especializados de fisioterapia.

Registramos que a profissional prestou serviços atendimento e assistência fisioterapêutica mediante Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado, sendo 09 de junho de 2019 a 10 de julho de 2019, perfazendo a remuneração mensal de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais). Deixamos de apresentar documento fiscal, tendo em vista tratar-se de prestação de serviço por prazo determinado e autônomo.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo (o)a profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Cidade, 09 de julho de 2019.

Douglas Dedoné

DOUGLAS DEDONÉ - 079.905.419-47

[assinatura e nome do responsável da empresa emitente do atestado] CPF nº 000.000.000-00

[endereço da empresa, caso não tenha papel timbrado]

RUA FREI RAFAEL PRONER, 2263 - VILA MORETI

NOBRE
ACADEMIA
F.: (43) 3145-1111

A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

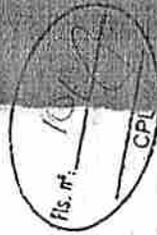
PROPONENTE: Leonardo Felipe Chirita

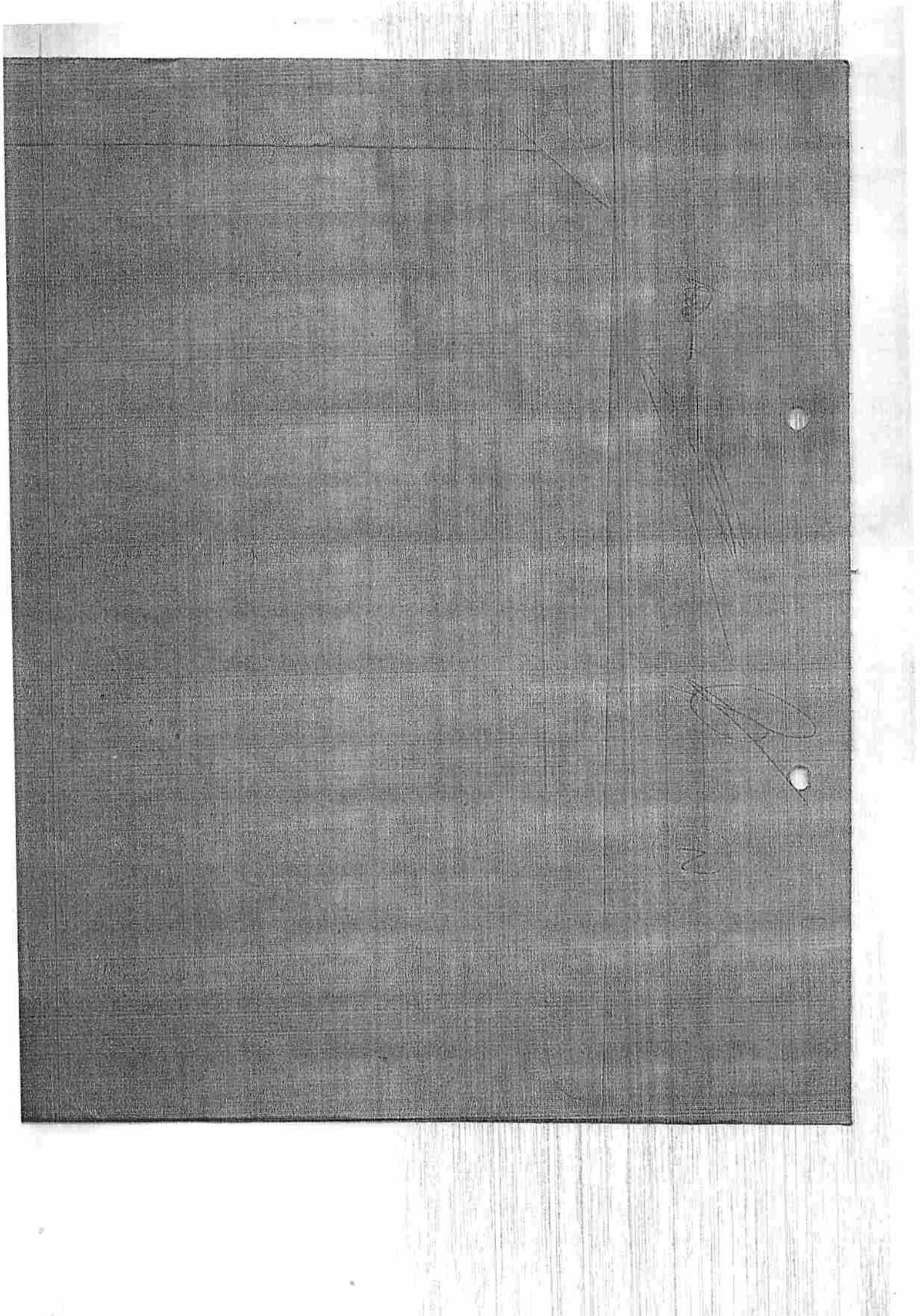
CPF: 090.469.269-82 RG: 12.923.578-0

Rua Carlos Candioto, 182, JD YARA

43-35424001 / 43-988149207

Bandeirantes/PR - CEP 86360-000







ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

102
 Fis. nº:
 CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo 0001960/2019

Número do processo:	0001960/2019	Número único: 23A.295.B22-0R		
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo: 6447		
Número do documento:				
Requerente:	3087 - LEONARDO FELIPE CHIRITA	CPF/CNPJ do requerente: 090.469.269-82		
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:		
Endereço:		Bairro:		
Complemento:				
Loteamento:	Condomínio:	Município:		
Telefone:	Celular:	Fax:		
E-mail:		Notificado por: E-mail		
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo			
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo			
Org. de destino:				
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com: Protocolo		
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa	Prioridade: Normal
Protocolado em:	18/06/2019 15:49	Previsto para: 18/07/2019 15:49	Concluído em:	
Súmula:	CHAMAMENTO PUBLICO N 10/2019 - PMB			
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.			



 Protocolo
 (Protocolado por)



 LEONARDO FELIPE CHIRITA
 (Requerente)

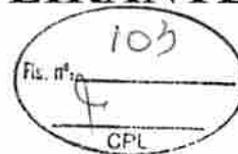


Hora: 15:49:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 10/2019-PMB-PMB

Nome: Leonardo Felipe Chirita

Endereço: Rua Carlos Candioto, 182, Jardim Yara.

CEP: 86360-000 Cidade: Bandeirantes Estado: Paraná

RG nº: 129235780 CPF: 09046926982

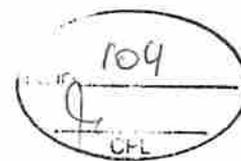
Data Nascimento: 02/06/1995

Leonardo F. Chirita
Fisioterapeuta
Crefito: 272131-F

Leonardo Felipe Chirita



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO FELIPE CHIRITA
CPF: 090.469.269-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:15:08 do dia 12/06/2019 <hora e data de Brasília>.

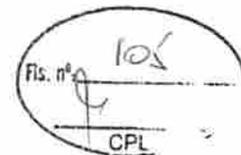
Válida até 09/12/2019. ✓

Código de controle da certidão: **C49F.C953.9D33.EEBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020109084-52

Certidão fornecida para o CPF/MF: 090.469.269-82

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(2)

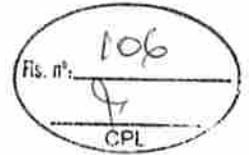


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1235 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 231226 LEONARDO FELIPE CHIRITA

CPF/CNPJ: 090.469.269-82

RG/IE:

Endereço: RUA CARLOS CANDIOTO

Nº: 182

Compl: CASA

Bairro: JARDIM YARA

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 15:30:32 de 18/06/2019

Válida até 18/07/2019

Código de verificação: GGNV-PFGA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IDENTIDADE CIVIL

12.923.578-0 11/01/2010 SESP/PR

REGISTRO DATA DE EMISSÃO OPÇÃO DE REGISTRO

IDENTIDADE ESTATUAL IDENTIDADE DO CONTRIBUÍDE

102813530612 058/PR 09046926982

NÚMERO CIRCUNSCRIÇÃO ZONAL INSCRIÇÃO NO CIO DO IIR

QUÍTLA DUA REGIÕES PROFISSIONAIS COA

(Pelo Brasil de Faturamento e/ou Terceira Ocupacional)

ASSINATURA DO PORTADOR




PROFISSIONAL REGISTRADO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.923.578-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 11/01/2010

NOME: LEONARDO FELIPE CHIRITA

FILIAÇÃO: ARILTON CHIRITA
NELCY POMPEO CHIRITA

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO 02/05/1995

DCC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=19779, LIVRO=33, FOLHA=157

CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

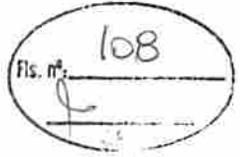
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes,

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes, em 18 de Junho de 2019.

Leonardo F. Chirita
Fisioterapeuta
Crefito: 272131-F

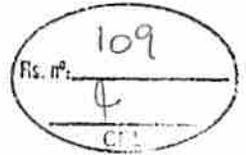
Leonardo Felipe Chirita

(2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 10/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 18/06/2019

Leonardo F. Chirita
Fisioterapeuta
Crefito: 272331-F

Leonardo Felipe Chirita

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Certificamos, para os devidos fins, que **LEONARDO FELIPE CHIRITA**, matrícula **C535FE-1**, identidade RG nº **12923578-0 PR**, nascido (a) no dia **02/06/1995**, na cidade de **BANDEIRANTES PR**, concluiu nesta Universidade, o curso de **FISIOTERAPIA**, tendo o reconhecimento renovado pela Portaria MEC nº 133/18. A colação de grau do (a) referido (a) graduado (a) ocorreu no dia **15/01/2019**.

Certificamos, também, que seu diploma encontra-se em fase de processo para registro.

Universidade Paulista, em Assis - SP, aos 15 dias do mês de janeiro de 2019.


Maria Angela Silva de Oliveira
Secretária Setorial
RG 888765



N

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 15/01/2019
ASSINATURA







**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) LEONARDO FELIPE CHIRITA, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 272131-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 18/07/2019 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 011801641940012019

Emitida eletronicamente via internet
às 18/06/2019 15:40

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Fechar Janela - Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

Fis. nº: 112
4
2019

ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor Leonardo Felipe Chirita, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 18, de Junho de 2019.

Leonardo F. Chirita
Fisioterapeuta
Crefito: 272131-F

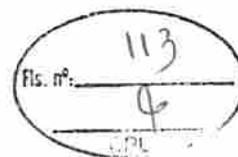
(~~Leonardo Felipe Chirita~~ RG: 12923578-0)

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROponente: Leonardo Felipe Chirita
Endereço: Rua Carlos Candioto, 182, Jardim Yara
CNPJ/CPF: 090469269-82 FONE/FAX: (043) 35424001 / 988149207

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Caixa Econômica Federal
Agência nº: 0382
Nome da agência: Caixa Econômica Federal
Cidade da agência: Bandeirantes/Paraná
Endereço da agência: Av. Bandeirantes, 779 - Centro
Conta nº: 89423-0
Titular: Leonardo Felipe Chirita
Data de abertura: 12/02/2013

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 18 de Junho de 2019.

Leonardo F. Chirita
Fisioterapeuta
Cretido: 272131-F

Leonardo Felipe Chirita
CPF: 090469269-82 / RG: 12923578-0

114
CPL

Movidos
pela saúde



43 3542 3878

Rua Dino Veiga, 38 Centro Bandeirantes/PR
contato@dinamicacorporal.com.br
www.dinamicacorporal.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

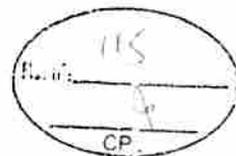
Atestamos, para os devidos fins, que o profissional Leonardo Felipe Chirita, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 090.469.269 82, residente na Rua Carlos Candioto, nº 182 – bairro Jardim Yara, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, prestou serviços à **Centro de Atividades Físicas e Fisioterapia Savares S/S Ltda**, CNPJ nº 07.780.574/0001 79, estabelecida na Rua Dino Veiga, 38 – Centro na cidade de Bandeirantes – Paraná, detém qualificação técnica para prestação de serviços especializados de fisioterapia.

Registramos que o profissional prestou serviços especializados de fisioterapia, pelo período de 03 (três) meses.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bandeirantes, 18 de junho de 2019.

Centro de Atividades Físicas e Fisioterapia Savares S/S Ltda
CNPJ: 07.780.574/0001 79



À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES – ESTADO DO PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019 – PMB
PROPONENTE: LETÍCIA SAORI ALENCAR ITO
OPF 051.322.699.07

184

184

184

184



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fis. nº: 116
0
 CPI

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002208/2019

Número do processo:	0002208/2019	Número único:	VLJ.788.234-34
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	6695
Requerente:	3133 - LETICIA SAORI ALENCAR ITO	CPF/CNPJ do requerente:	051.322.699-07
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Loteamento:	Condomínio:	Telefone:	Celular:
E-mail:			Notificado por: E-mail
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com: Protocolo	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência Externa
Protocolado em:	12/07/2019 13:47	Previsto para: 12/08/2019 13:47	Concluído em:
Súmula:	CHAMAMENTO PÚBLICO N 10/2019 - PMB		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		



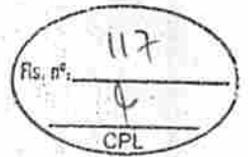
 Protocolo
 (Protocolado por)



 LETICIA SAORI ALENCAR ITO
 (Requerente)



ANEXO I



REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 05/2019-PMB-PMB

Nome: LETICIA SAORI ALENCAR ITO

Endereço: Rua Guilherme Sachs, Nº. 60 - Centro

CEP: 8636-0000

Cidade: Bandeirantes

Estados: Paraná

RG nº: 12.550.350-0

CPF: 051.322.699-07

Data Nascimento: 27/11/1996.

Leticia Sapri Alencar Ito

Faint, illegible text at the top left of the page.



Fis. nº: 118
CPL

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREFITO - 255428-F

DRA. LETÍCIA SAORI ALENCAR ITO

NOME: **EDSON HIRONOBU ITO**

FILIAÇÃO: **SONIA MARIA DA SILVA ALENCAR**

HAMAMATSU - JAPÃO DATA DO NASCIMENTO: **27/11/1996**

LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO DO PAÍS): **CURITIBA-PR** DATA DO NASCIMENTO: **26/02/2018**

LOCAL DA EMISSÃO: **LEI Nº 6.206 - 07.05.75**
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Aldo Augusto Zeghbi
PRESIDENTE

IDENTIDADE CIVIL: **12.550.350-0** DATA DE EMISSÃO: **06/06/2017**

NÚMERO IDENTIDADE ELEITORAL: **105918030620** DATA DE EMISSÃO: **058º PR**

NÚMERO OUTRA QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS (Nos áreas de Fisioterapia e/ou Terapia Ocupacional): **05132269907**

SESP/PR ORGÃO EMITENTE IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO NO CIC DO ME CONTROLÉ



[Signature]
DO PORTADOR



MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número do Documento: **051.322.699-07**

Nome: **LETÍCIA SAORI ALENCAR ITO**

Nascimento: **27/11/1996**

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 12/07/2019
ASSINATURA: *[Signature]*

[Handwritten marks and signatures]

②

[Signature]

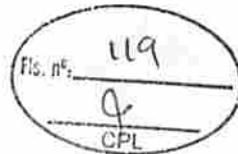
[Signature]

[Signature]

[Signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LETICIA SAORI ALENCAR ITO
CPF: 051.322.699-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

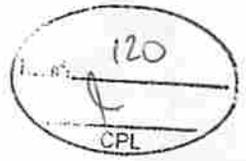
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:54:05 do dia 01/07/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2019.

Código de controle da certidão: **A971.EF11.0B94.79BC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020243733-61

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial LETÍCIA SAORI ALENCAR ITO**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 10/08/2019 - Fornecimento Gratuito

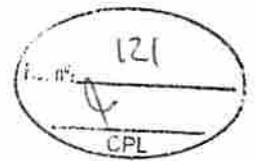
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(N)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1368 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 231257 LETICIA SAORI ALENCAR ITO

CPF/CNPJ: 051.322.699-07

RG/IE:

Endereço: RUA GUILHERME SACHS

Nº: 60

Compl:

Bairro: JARDIM UNIÃO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 13:40:23 de 12/07/2019

Válida até 11/08/2019

Código de verificação: OVJN-XPJE

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

122
Folha nº: _____

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
ASSINATURA DO DIRETOR
CURTIBA/PR
CPF: 051.322.699-07
C.NASC=9624, LVRO=12E, FOLHA=28
DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARULHOS/SP, DA SEDE
NATURALIDADE: JAPÃO
FILIAÇÃO: EDSON HIRONOBU ITO
SONIA MARIA DA SILVA ALENCAR ITO
NOME: LETICIA SAORI ALENCAR ITO
REGISTRO GERAL: 12.550.350-0
DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/06/2017
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE
ASSINATURA DO TITULAR
Leticia Saori Alencar Ito
POLEGAR DIREITO
RG: 12.550.350-0
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 12 / 07 / 2019
ASSINATURA

Handwritten signatures and marks, including a circled '2' and several illegible signatures.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

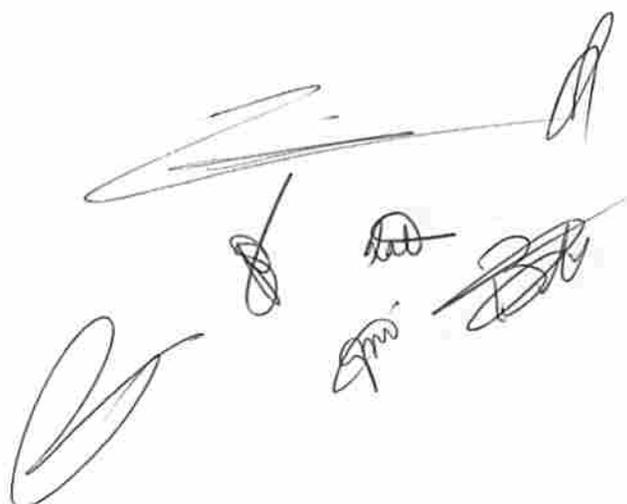
Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes, 12 de Julho de 2019.

2



Leticia Saori Alencar Ito



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 05/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Bandeirantes, 12 de Julho de 2019.



Leticia Saori Alencar Ito









Universidade Paulista



© Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Fisioterapia, em 25 de janeiro de 2018, confere o título de

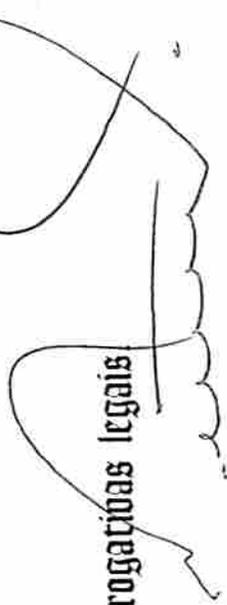
Fisioterapeuta a
Leticia Saori Alencar Ato

japonesa, natural do Japão, nascida a 27 de novembro de 1996,
R.G. nº 12.550.550-0 PR

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais
São Paulo, 25 de janeiro de 2018

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 12/01/2018
ASSINATURA


Reitor


Secretário Geral


Diplomada

Fls. nº 125
CPL



Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Reconhecida pela Portaria MEC nº 550
D.O.U de 09-11-1988

Curso de Fisioterapia

Reconhecimento renovado pela Portaria 824, publicada no
D.O.U. em 02 de janeiro de 2015.

RA: C20BHE4

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

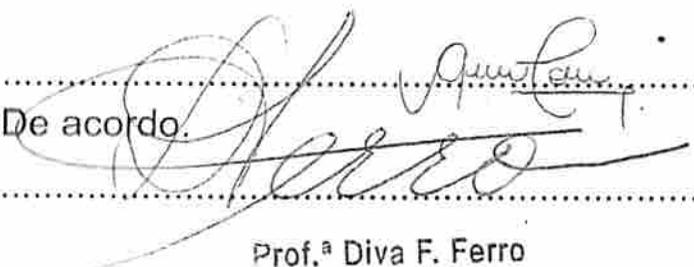
Diploma registrado sob n.º 422691

Processo n.º 2018.1.414397

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96,

São Paulo, 09 de fevereiro de 2018

De acordo.


Prof.ª Diva F. Ferro
RG: 2.538.038



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) LETÍCIA SAORI ALENCAR ITO, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 255428-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Reservado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 11/08/2019 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 011202151807012019

Emitida eletronicamente via internet
às 12/07/2019 13:07

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8,
www.crefito8.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

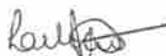
Fechar Janela - Imprimir

ANEXO IV

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, Letícia Saori Alencar Ito, representante legalmente constituído da proponente Letícia Saori Alencar Ito declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 12 de Julho de 2019.



Letícia Saori Alencar Ito
RG N° 12.550.350-0
CPF N° 051.322.699-07



ANEXO V

PROPONENTE: Leticia Saori Alencar Ito

ENDEREÇO: Rua Guilherme Sachs. 60 – Centro – Bandeirantes – PR

CNPJ/CPF: 051.322.699-07 FONE/FAX: (043) 99623-4990

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: 104

Agência: 0382

Nome da agência: Caixa Econômica

Cidade da agência: Bandeirantes - PR

Endereço da agência: Avenida Bandeirantes, 779

Conta nº: Titular: Conta Poupança : 013 00098246-6

Data de abertura: Ano 2017

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 12 de Julho de 2019.



Leticia Saori Alencar Ito
RG Nº 12.550.350-0
CPF Nº 051.322.699-07



Fls. nº: 129
CPL

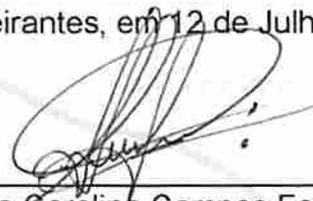
CLINICA SILHUETTA LTDA
CNPJ.: 17.594.435/0001-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a **Leticia Saori Alencar Ito**, inscrita no CPF nº **051.322.699-07** e portadora do RG nº 12.550.350-0, residente na Rua Guilherme Sachs, nº 60, bairro Jardim União, na cidade de Bandeirantes, Estado de Paraná, presta serviços à **Clínica Silhuetta Ltda**, inscrita no **CNPJ sob o nº 17.594.435/0001-04**, de Fisioterapeuta e Instrutora de pilates.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

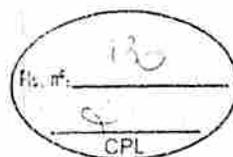
Bandeirantes, em 12 de Julho de 2019.



Ana Carolina Campos Feijó Ferreira
CPF nº 058.429.979-67
Rua Frei Rafael Proner, nº 2283, bairro Centro,
Bandeirantes/PR



À



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019 -

PROPONENTE: LUCIANA CRISTINA

RES - ESTADO DO PARANÁ

PMB

ZAMBON

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comproante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

131
 Fís. nº: 9
 CPL

Página 1 / 1
 Data: 27/06/2019

Número do processo: 0002033/2019
 Número do documento: 38 - Processo Licitório
 Número único: 97G.TW2.675-68
 Número do protocolo: 6520

Requerente: 1121 - LUCIANA CRISTINA ZAMBON
 CPF/CNPJ do requerente: 854.571.759-87

Beneficiário:
 Endereço:
 Complemento:
 Lotamento:
 Condomínio:
 Barro:

Telefone:
 Celular:
 Município:
 Fax:
 Notificado por: E-mail:

Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo

Org. de destino:
 Protocolado por: Protocolo
 Atualmente com: Protocolo

Situação: Não analisado
 Em trâmite: Não
 Procedência: Externa
 Prioridade: Normal

Protocolado em: 27/06/2019 14:45
 Previsto para: 27/07/2019 14:45
 Concluído em:

Sumula:
 Observação: CHAMAMENTO PÚBLICO N 10/2019 - PMB

É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

1

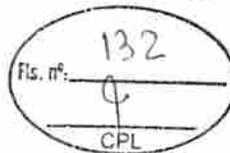
Protocolo
 (Protocolado por)

LUCIANA CRISTINA ZAMBON
 (Requerente)

Hora: 14:45:42



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 10/2019-PMB-PMB

Nome: LUCIANA CRISTINA ZAMBON

Endereço: R. BENJAMIN CAETANO ZAMBON - 438

CEP: 86360-000 Cidade: BANDEIRANTES Estado: PARANÁ

RG nº: 5360693-8 CPF: 854571759-87

Data Nascimento: 30 / 05 / 1974


Assinatura do solicitante

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO: CHEFE 25290-F

Nome: LUCIANA CRISTINA ZAMBON
 Função: MARIA CALIL ZAMBON
 BANDEIRANTES - PR
 DATA DO NASCIMENTO: 30/05/1974
 CURITIBA - PR
 LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO DO PAÍS)
 DATA DA EMISSÃO: 05/04/2011
 LOCAL DA EMISSÃO: Curitiba
 Presidente: Dr. Abdo Augusto Zeghbi
 LEI Nº 6.206 - 07.05.75
 LEI Nº 6.316 - 17.12.75

IDENTIDADE CIVIL

5.360.693-8
 Nº do CPF
 05/10/1995
 DATA DE EMISSÃO
 SSP/PR
 Nº do CPF
 854.571.759-87
 INSCRIÇÃO NO CIO DO ME
 PR/058
 Nº do CPF
 54355806-12
 Nº do CPF
 05/10/1995
 DATA DE EMISSÃO
 SSP/PR
 Nº do CPF
 854.571.759-87
 INSCRIÇÃO NO CIO DO ME
 PR/058
 Nº do CPF
 54355806-12
 Nº do CPF

COMPLETO COM ORIGINAL

DATA: 05/06/2019

Assinatura: [Handwritten Signature]

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

Nome: LUCIANA CRISTINA ZAMBON
 Nº de Incrição: 854571759-87
 Data de Nascimento: 30/05/74

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emtido em : 07/09/95

Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: LUCIANA CRISTINA ZAMBON

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Assinatura: [Handwritten Signature]

Nome: LUCIANA CRISTINA ZAMBON

Função: MARIA CALIL ZAMBON

BANDEIRANTES/PR

DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1974

C.NASC: 51947, LIVRO=52A, FOLHA=35V

Bel. Ronaldo Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5.360.693-8
 DATA DE EMISSÃO: 05/10/1995
 SSP/PR

Nome: LUCIANA CRISTINA ZAMBON
 Função: MARIA CALIL ZAMBON
 BANDEIRANTES/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 30/05/1974

COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE

C.NASC: 51947, LIVRO=52A, FOLHA=35V

Bel. Ronaldo Souza Lobo

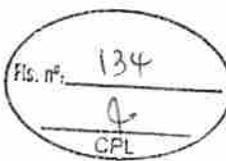
ASSINATURA DO DIRETOR

Fig. nº 133

CPF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANA CRISTINA ZAMBON
CPF: 854.571.759-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:25:48 do dia 18/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/12/2019.

Código de controle da certidão: **6D90.BC59.C0E6.354D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Q

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020151436-09

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial LUCIANA CRISTINA ZAMBON**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

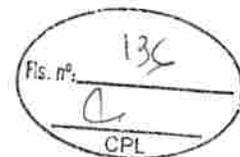
Válida até 25/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(2)



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020109514-45

Certidão fornecida para o CPF/MF: 854.571.759-87

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

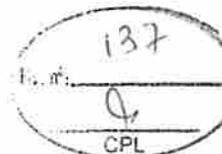
Válida até 16/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1232 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 231254 LUCIANA CRISTINA ZAMBON

CPF/CNPJ: 854.571.759-87

RG/IE:

Endereço: RUA BENJAMIN CAETANO ZAMBON

Nº: 438

Compl:

Bairro: CENTRO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 13:34:59 de 18/06/2019

Válida até 18/07/2019

Código de verificação: RVAI-MSDF

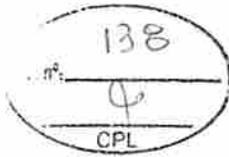
Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

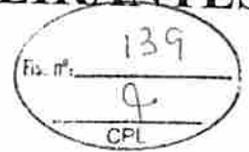
BANDEIRANTES, em 25 de JUNHO de 2019.


LUCIANA CRISTINA ZAMBON
(Nome e assinatura do solicitante)





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



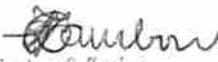
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 10/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 25 / 06 / 2019.


Dra. Luciana C. Zanin
FISIOTERAPEUTA
CREFITO 8/25790-F

(Carimbo e assinatura do solicitante)








Universidade de Ribeirão Preto

Associação de Ensino de Ribeirão Preto



A Reitora da Universidade de Ribeirão Preto,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia
em 1997, confere o título de

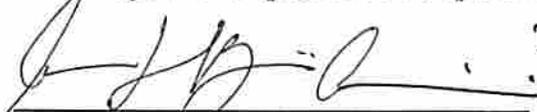
Fisioterapeuta a

Luciana Cristina Zambon

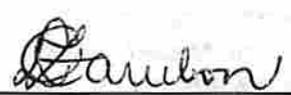
brasileira, natural do Estado do Paraná,
nascida a 30 de maio de 1974, RG 5.360.693-8 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

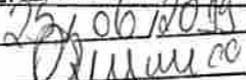
Ribeirão Preto, (SP), 06 de fevereiro de 1998


DRA. ELMARA LÚCIA DE O. BONINI CORAUCI
Reitora


DRA. MARLY PIMENTA VECCHI
Secretária Geral


Zambon

Diplomada

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 25/06/2019

ASSINATURA

140

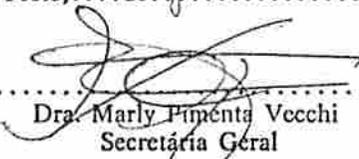
Curso de
FISIOTERAPIA
Reconhecido pela Portaria n.º 79
de 30 de janeiro de 1991

**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP**

Diploma registrado sob n.º **1971**
Livro. **01** Fls. **62** Processo. **187/98**

nos termos da Lei n.º 9394 de 20 de dezembro de 1996.

Ribeirão Preto, **13** de **Julho** de 19**98**


Dra. Marly Pimenta Vecchi
Secretária Geral

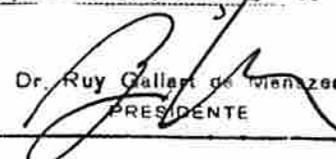
**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP**

Diploma expedido sob n.º **3927** no Livro **06**

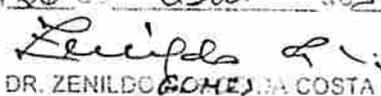
Ribeirão Preto, **22** de **JUNHO** de 19**98**.


Rosângela Maria Tiglia Vilar
Enc. do Setor de Registro de
Diplomas da UNAERP

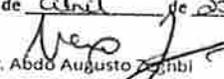
COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional
Diploma Registrado sob o n.º **25.290-F**
no livro n.º **64** a fls. **72 v**
Em. **31** de **março** de 19**99**

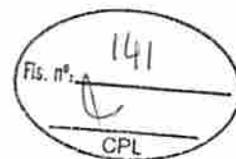

Dr. Ruy Gallart de Menezes
PRESIDENTE

CREFITO - 3
Conselho Regional de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional da 3.ª Região
Nome: **Luciana Cristina
Zambon**
FISIOTERAPEUTA
Inscrição n.º **25290 - F**
Livro F **23** Fls. **139-V**
Em. **26** de **Abril** de 19**99**


DR. ZENILDO GOMES DA COSTA
PRESIDENTE

CREFITO - 8
Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 8ª Região
Nome **Luciana Cristina Zambon**
FISIOTERAPEUTA
Inscrição n.º **25290** F
Livro F **24** Fls. **367**
Em. **05** de **abril** de 20**11**


Dr. Abdo Augusto Zambon
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) LUCIANA CRISTINA ZAMBON, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 5290-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 27/07/2019 - Fornecimento gratuito.

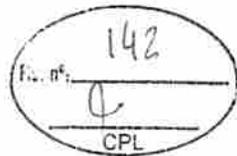
Declaração Internet n.º 012706150249012019

Emitida eletronicamente via internet
às 27/06/2019 13:49

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Fechar Janela - Imprimir



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NADA CONSTA

CERTIFICO, para os devidos fins que o(a) Dr(a) LUCIANA CRISTINA ZAMBON, inscrito(a) nesta Autarquia Pública Federal sob n.º 25290-F, encontra-se habilitado(a) para o desempenho de suas atividades profissionais e que **NADA CONSTA** nas bases informatizadas e integradas do sistema do CREFITO-8, não apresentando nenhum procedimento que o (a) desabone perante este Conselho.

Fica resguardado o direito do CREFITO-8 executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta CERTIDÃO tem validade até o dia 27/07/2019.

Declaração Digital n.º 022706150243012019

Emitida eletronicamente via internet
às 13:43 de 27/06/2019

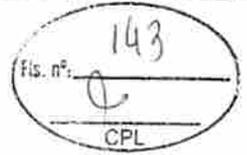
Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Fechar Janela](#) - [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor LUCIANA CRISTINA ZAMBON, representante legalmente constituído da proponente LUCIANA CRISTINA ZAMBON declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

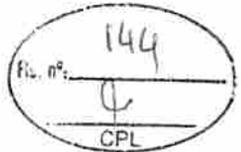
Bandeirantes-PR, 25, de JUNHO de 2019.

Zambon
LUCIANA CRISTINA ZAMBON
(Nome, RG nº e assinatura do responsável legal)
RG: 5360693-3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V

PROPONENTE: LUCIANA CRISTINA ZAMBON
ENDEREÇO: BENJAMIN CAETANO ZAMBON - 438
CNPJ/CPF: 854571759-87 FONE/FAX: (0xx) (43) 99983-5525

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRADESCO
Agência nº: 0071-0
Nome da agência: BANDEIRANTES
Cidade da agência: BANDEIRANTES
Endereço da agência: AVENIDA BANDEIRANTES - 879
Conta nº: 605731-4
Titular: LUCIANA CRISTINA ZAMBON
Data de abertura: 03/2007

②

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES 25 de JUNHO de 2019.


Luciana C. Zambon
FISIOTERAPEUTA
CREFITO R/25790-F

LUCIANA CRISTINA ZAMBON
RG: 5360693-8
CPF: 854571759-87

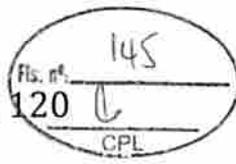
(Carimbo, nome, nº RG e CPF, e assinatura do responsável legal)

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES

Av. Edelina Meneghel Rando, 1489 - Fone/Fax - (43) 3542-4483 - Cx. Postal: 120

CEP 86.360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

CNPJ Nº 75.623.181/0001-01



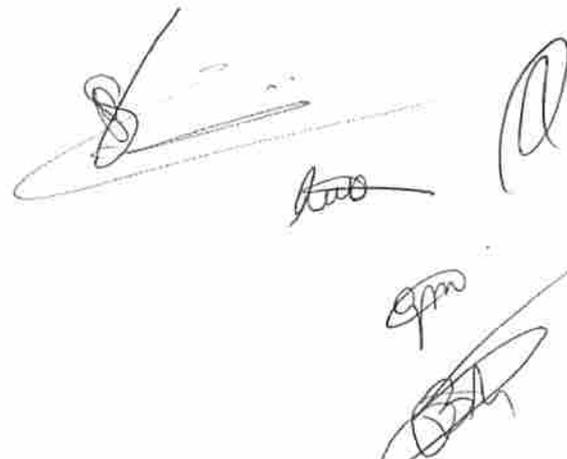
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a fisioterapeuta Luciana Cristina Zambon, inscrita CREFITO nº 25290-F, e portadora do documento de identidade RG nº 5.360.693-8, prestou serviços nesse Hospital e as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho, cumprindo fielmente com suas obrigações e nada fez que desabone sua conduta profissional.

Bandeirantes, 06 de abril de 2018.



JOÃO CARLOS FERREIRA
Administrador



Comissão de Inquérito Parlamentar Municipal de Berdychiv -

Estado de Paraná. Envelope - Documentação.

Chamamento Público Nº 10/2019 - PMB

Proprietário: Natália Regina Pinheiro

Endereço: Rua São Roque, nº 791 - Vila Raízes
(43) 9.96005150.



①

②

③

④

⑤

⑥



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

147
 Fis. nº
 CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002016/2019

Número do processo: 0002016/2019 **Número único: M40.704.20H-72**
 Solicitação: 38 - Processo Licitatório **Número do protocolo: 6503**
 Número do documento:
 Requerente: 3049 - NATHALIA GONGORA JACINTO **CPF/CNPJ do requerente: 082.883.539-08**
 Beneficiário: **CPF/CNPJ do beneficiário:**
 Endereço: **Bairro:**
 Complemento: **Município:**
 Loteamento: **Condomínio:** **Telefone:** **Celular:** **Fax:**
 E-mail: **Notificado por: E-mail**
 Local da protocolização: 002.006.000 - Protocolo
 Localização atual: 002.006.000 - Protocolo
 Org. de destino:
 Protocolado por: Protocolo **Atualmente com: Protocolo**
 Situação: Não analisado **Em trâmite: Não** **Procedência: Externa** **Prioridade: Normal**
 Protocolado em: 25/06/2019 16:21 **Previsto para: 25/07/2019 16:20** **Concluído em:**
 Súmula: CHAMAMENTO PÚBLICO N 10/2019 - PMB

Observação: É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.

N

Rafael

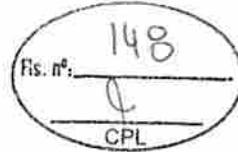
 Protocolo
 (Protocolado por)

 NATHALIA GONGORA JACINTO
 (Requerente)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I (Modelo)

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 10/2019-PMB-PMB

Nome: Nathália Gongora Jacinto

Endereço: Rua São Paulo nº 791, Vila Paraíso

CEP: 86360-000 Cidade: Bandeirantes Estado: PR

RG nº: 12.552.343-9 CPF: 082.883.539-08

Data Nascimento: 13 / 12 / 1993

Nathália Gongora Jacinto
Assinatura do solicitante
Nathália Gongora Jacinto
Fisioterapeuta
CPF: 082.883.539-08

Res. nº: 149
CPL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.552.343-9

POLEGAR DIREITO

Nathalia Gongora Jacinto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 12.552.343-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 25/04/2016

NOME: NATHÁLIA GONGORA JACINTO

FILIAÇÃO: ANTONIO APARECIDO JACINTO
MARCIA RAGAZZI GONGORA JACINTO

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1995

DOC. ORIGEM: COMARCA-BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=20147, LIVRO=34A, FOLHA=81

CPF: 082.883.539-08

CURITIBA/PR

MARCUS VINÍCIUS DA COSTA BICHELOTTO
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 25/06/2019
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
082.883.539-08

Nome
NATHÁLIA GONGORA JACINTO

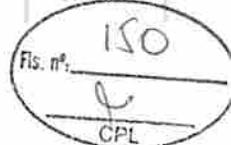
Nascimento
13/12/1995

2

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NATHALIA GONGORA JACINTO
CPF: 082.883.539-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

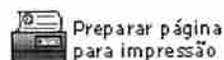
Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:00:48 do dia 20/04/2019 <hora e data de Brasília>. Válida até 17/10/2019.

Código de controle da certidão: **5B67.D502.12E2.56ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



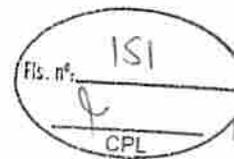
Preparar página para impressão

2

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller ones.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020153023-78

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial NATHÁLIA GONGORA JACINTO**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

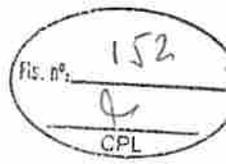
Válida até 25/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

②



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020144795-46

Certidão fornecida para o CPF/MF: **082.883.539-08**

Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



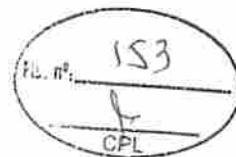
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000

CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1267 / 2019

Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 231198 NATHALIA GONGORA JACINTO

CPF/CNPJ: 082.883.539-08

RG/IE:

Nº: 791

Compl:

Endereço: RUA SAO PAULO

Cidade: BANDEIRANTES

UF: PR

Bairro: VILA PARAISO

CEP: 86360000

e-mail:

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 13:18:49 de 25/06/2019

Válida até 25/07/2019

Código de verificação: KABM-TDCX

Certidão emitida gratuitamente.

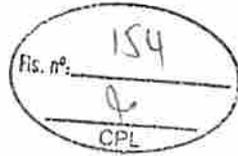
Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(N)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II (Modelo)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Bandeirantes, em 25 de junho de 2019.

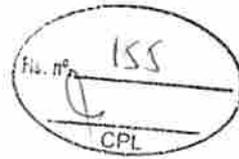
Nathália Gongora Jacinto
NATHÁLIA GONGORA JACINTO

Nathália Gongora Jacinto
Fisioterapeuta
CREFITO 257553-F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III (Modelo)

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 10/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 25 / 06 / 2019

Nathália Gongora Jacinto
(Carimbo e assinatura do solicitante)

Nathália Gongora Jacinto
Fisioterapeuta
CREFITO 257553-F



CAMPUS DE JACAREZINHO

Fl. nº: 156
CPL

CERTIDÃO DE CONCLUSÃO DE CURSO

A Direção do Campus de Jacarezinho, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, CERTIFICA que **NATHÁLIA GONGORA JACINTO**, RG n.º 12.552.343-9 SSP/PR, filha de Antonio Aparecido Jacinto e de Marcia Ragazzi Gongora Jacinto, nascida em 13 de dezembro de 1995, na cidade de Bandeirantes, estado do Paraná, ingressou em 10 de fevereiro de 2014 e concluiu em 02 de dezembro de 2017 o curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado, no Centro de Ciências da Saúde, Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, tendo-lhe sido conferido o grau de Bacharela em 07 de fevereiro de 2018. Certificamos, ainda, que o curso é reconhecido pelo Decreto Estadual nº 7.569, publicado no D.O.E. de 28-11-2006 e renovado pelo Decreto Estadual nº 5.460, publicado no D.O.E. de 07-11-2016, com carga horária de 4.425 horas. Divisão Acadêmica do Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná. Jacarezinho (PR), 07 de fevereiro de 2018.


M^{sc}. André Luiz da Silva Cazula
Chefe da Divisão Acadêmica
Portaria 213/2015 - GR/UENP
Portaria 19/2015 - C/UENP


Prof. Dr. Maurício de Aquino
Vice-Diretor do Campus Jacarezinho
Portaria 384/2014 - GR/UENP
Portaria 18/2014 - C/UENP

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 25/06/2019
ASSINATURA

12.552.343-9 25/04/2016 SESP/PR
 NÚMERO DATA DE EMISSÃO ORGÃO EMITENTE
 CENTRO DE ELEIÇÃO IDENTIDADE DO CONTRIBUINTE

105917320604 58º PR 08288353908
 NÚMERO ORGÃO INSCRITO/ESTADO INSCRIÇÃO DO CIO DO UF CONTRIBUINTE

OUTRA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
 Não anexar de Registro à ou Terceira Coluna(s)

Nathália Gongora Jacinto
 ASSINATURA DO PORTADOR

Fls. nº: 157
 CPL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREDITO - 257553-F

DR. NATHÁLIA GONGORA JACINTO

NOOME ANTONIO APARECIDO JACINTO

FILIAÇÃO MARCIA RAGAZZI GONGORA JACINTO

BANDEIRANTES/PR 13/12/1995
 LOCAL DO NASCIMENTO (CIDADE - ESTADO OU PAIS) DATA DO NASCIMENTO
 CURITIBA-PR 12/03/2018

LOCAL DA EMISSÃO DATA DE EMISSÃO

LEI Nº 8.206 - 07.05.75
 LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. Aldo Augusto Zeghbi
 PRESIDENTE

2

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 25/06/2019
[Signature]
 ASSINATURA

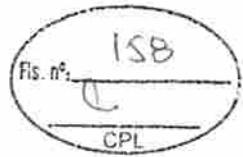
[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) NATHÁLIA GONGORA JACINTO, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 257553-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 24/07/2019 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 012405751824012019

Emitida eletronicamente via internet
às 24/06/2019 16:24

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.gov.br

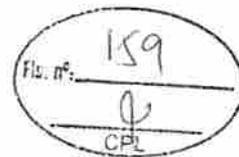
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Fechar Janela - Imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV (Modelo)

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

A proponente NATHÁLIA GONGORA JACINTO declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 25, de junho de 2.019.

Nathália Gongora Jacinto
NATHÁLIA GONGORA JACINTO

RG 12.552.343-9

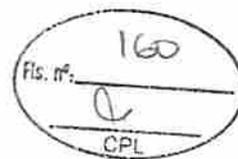
Nathália Gongora Jacinto
Fisioterapeuta
CREFITO 257553-F





PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO V (Modelo)

PROPONENTE: NATHÁLIA GONGORA JACINTO
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, N 791 – BAIRRO VILA PARAISO- BANDEIRANTES- PR
CNPJ/CPF: 082.883.539.08 .FONE/FAX:(0xx) (43) 9.96005150

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: Banco do Brasil S/A
Agência nº: 0429-4
Nome da agência: Agência Bandeirantes 0429
Cidade da agência: Bandeirantes - Paraná
Endereço da agência: AV.BANDEIRANTES, 925 TERREO - CENTRO - Bandeirantes – Paraná
Conta nº: 23707-8
Titular: Nathália Gongora Jacinto
Data de abertura: 16/12/2016

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Bandeirantes, 25 de Junho de 2019.


NATHÁLIA GONGORA JACINTO
RG: 12.552.343-9
CPF:082.883.539-08

Nathália Gongora Jacinto
Fisioterapeuta
CREFITO 257553-F



CENTERFISIO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a profissional Nathália Gongora Jacinto, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 082.883.539-08, residente na Rua São Paulo nº 791, Bairro Vila Paraíso, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, prestou serviços a **Centro de Fisioterapia Zambon(CENTERFISIO)**, CNPJ 05.010.834/0001-00, estabelecida na Rua Frei Vital de Tamandaré, nº220, Bairro Vila Maria, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, detém qualificação técnica para prestação de serviços especializados de Fisioterapia.

Registramos que a profissional prestou serviços de Fisioterapeuta no período de 19 de março de 2018 até 27 de fevereiro de 2019.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a profissional cumprindo fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.


Dra. Maria Paula Zambon

Fisioterapeuta

CREFITO 8/37409-F

CPF:854571839-04

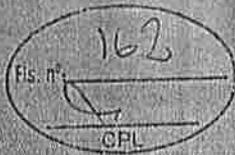
Bandeirantes, 25 de junho de 2019.

Rua Frei Vital de Tamandaré-220/Vila Maria/Tel: (43) 3542-0505/Bandeirantes-Pr.







DEIRANTES - ESTADO DO

PMB

DRETTI

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAND
PARANÁ
ENVELOPE - DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-1

PROPONENTE: RAPHAEL PICELI MO



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
 Data: 27/06/2019
 CPI

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002027/2019

Número do processo:	0002027/2019	Número único:	2J1.253.Y2E-34
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	6514
Numero do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	038.679.629-79
Requerente:	1026 - RAPHAEL PICELI MORETTI	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	Celular:		
E-mail:			
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo		
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com:	Protocolo
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
		Procedência:	Externa
		Prioridade:	Normal
Protocolado em:	27/06/2019 10:38	Previsto para:	27/07/2019 10:38
		Concluído em:	
Súmula:	CHAMAMENTO PUBLICO N 10/2019 - PMB		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		



 Protocolo
 (Protocolado por)




 RAPHAEL PICELI MORETTI
 (Requerente)



 Hora: 10:38:34

164
Fls. nº: _____
CPL

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 10/2019-PMB-PMB

Nome: RAPHAEL PICELI MORETTI

Endereço: RUA PREFEITO DOMINGOS PEREIRA, 41 VILA MORETTI

CEP: 86.360-000 Cidade: BANDEIRANTES Estado: PARANÁ

RG nº: 7.944.040-0 CPF: 038.679.629-79

Data Nascimento: 10/06/1982


RAPHAEL PICELI MORETTI










Fis. nº: 165
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.944.040-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.944.040-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/11/2016

NOME: RAPHAEL PICELI MORETTI

FILIAÇÃO: PAULO CELSO MORETTI
CIMARA APARECIDA PICELI MORETTI

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1982

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=7951, LIVRO=13A, FOLHA=250

CPF: 038.679.629-79

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição

038.679.629-79

Nome
RAPHAEL PICELI MORETTI

Nascimento
10/06/1982



CONFERE COM ORIGINAL

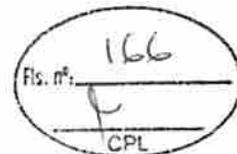
DATA: 21/06/2019

ASSINATURA

Handwritten signatures and initials, including a circled 'N' and a circled 'P'.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RAPHAEL PICELI MORETTI**
CPF: **038.679.629-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:10:36 do dia 28/04/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/10/2019.

Código de controle da certidão: **E2C6.C05C.BBB5.745C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fls. nº 167
CPL

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020165393-11

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial RAPHAEL PICELI MORETTI**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

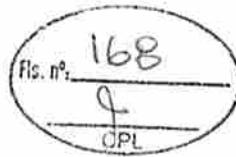
Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

Válida até 27/07/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019817430-72

Certidão fornecida para o CPF/MF: 038.679.629-79

Nome: CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48

169
fil. nº:
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1278 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: **229250 RAPHAEL PICELI MORETTI**
CPF/CNPJ: **038.679.629-79**
Endereço: **PREFEITO DOMINGOS PEREIRA**
Bairro: **VILA MORETTI**
CEP: **86360000**

RG/IE:
Nº: **61** Compl:
Cidade: **BANDEIRANTES**
e-mail:

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 10:27:10 de 27/06/2019

Válida até 27/07/2019

Código de verificação: **VJHN-GSHE**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

2

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

BANDEIRANTES, em 25 de JUNHO de 2019.

RAPHAEL PICELI MORETTI

A collection of handwritten signatures and initials. The most prominent is a large, stylized signature of Raphael Piceli Moretti. To its right is a circled number '2'. Below these are several other signatures and initials, including one that appears to be 'L' and another that looks like 'G'.

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 10/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 25 de JUNHO DE 2019.


Dr. Raphael Pizeli Moretti
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
CREFITO 8/74371-F

②

(Carimbo e assinatura do solicitante)











Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

U
UNOPAR

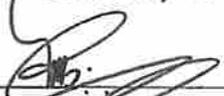
A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de
Graduação em Fisioterapia
em 22 de dezembro de 2003, confere o título de
Fisioterapeuta a

Raphael Piceli Moretti,

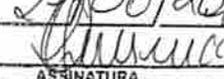
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido a 10 de junho de 1982, RG 7.944.040-0/PR,
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas legais.

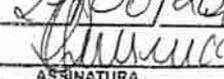
Londrina, 02 de fevereiro de 2004.


Elisabeth Bueno Caffranchi
Reitora


Maria Aparecida Sambarel Peralisi
Pró-Reitora Acadêmica


Marco Antonio Caffranchi
Chanceler


Raphael Piceli Moretti
Diplomado

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 27/06/2009

ASSINATURA

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 27/06/2009

ASSINATURA

UNOPAR

Diploma n° 315 anotado no Livro n° 001 fls 033.

CURSO DE FISIOTERAPIA

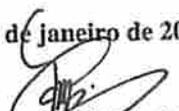
Reconhecido pela Portaria Ministerial n° 2.501/01
- Publicado no D.O.U. de 06/12/2001.

UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
Divisão de Registro de Diplomas

Por delegação de poderes para registro de Diplomas, concedida pela Lei 9394 de 20/12/96, artigo 48, § 1°.

Diploma registrado sob n° 6793 Livro 005
Folha 1696 v Processo n° 6690.

Londrina, 06 de janeiro de 2006.


Profª Maria Aparecida Sambatti Perialisi
Pró-Reitora Acadêmica

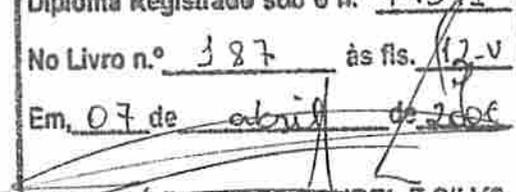
COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional

Diploma Registrado sob o n.º 74371

No Livro n.º 387 às fls. 12-v

Em 07 de abril de 2006


Dr. JOSÉ EUCLIDES POUBEL E SILVA
PRESIDENTE

CREFITO - 8

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia
Ocupacional da 8ª Região

Nome: Raphael Piceli
Moretti

Fisioterapeuta

Inscrição n.º 74371 F

Livro F 16 Fls. 313

Em 20 de julho de 2006

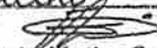

Dr. Roberto Mattar Cepeda
Presidente

Fig. nº: 173
CPL

IDENTIDADE CIVIL

7.944.040-0 26/11/1996 SSP/PR
NÚMERO DATA DE EMISSÃO ÓRGÃO EMITENTE
IDENTIDADE ELEITORAL IDENTIDADE DO CONTRIBUÍVEL

0779840006-55 PR/58* 03867962979
NÚMERO CIRCUNSCRIÇÃO INSCRIÇÃO NO C.R. DO MF. CONTROLE
OUTRA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL FISIOTERAPIA DO TRABALHO
(Nas Áreas de Fisioterapia e/ou Técnico Ocupacional)

Raphael Piceli Moretti



RA DO PORTADOR

@

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA - INSCRIÇÃO CREFITO - 74371-F

DR. RAPHAEL PICELI MORETTI

NOME

PAULO CELSO MORETTI

FILIAÇÃO

CIMARA APARECIDA PICELI MORETTI

BANDEIRANTES - PR LOCAL DO NASCIMENTO (Cidade - Estado do País)

10/08/1982 DATA DO NASCIMENTO

15/09/2016 DATA DE EMISSÃO

CURTIBA-PR LOCAL DA EMISSÃO

LEI Nº 6.206 - 07.05.75
LEI Nº 6.316 - 17.12.75

Dr. André Augusto [Signature]

PRESIDENTE

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 27/06/2019
ASSINATURA

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E
TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) RAPHAEL PICELI MORETTI, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 74371-F, encontra-se quite com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 25/07/2019 - Fornecimento gratuito.

Declaração Internet n.º 012503040634012019

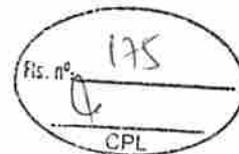
Emitida eletronicamente via internet
em 25/06/2019 11:34

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8.
www.crefito8.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento



ANEXO IV



Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor RAPHAEL PICELI MORETTI, representante legalmente constituído da proponente RAPHAEL PICELI MORETTI declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 25, de junho de 2019.



RAPHAEL PICELI MORETTI
RG: 7.944.040-0

Fis. nº: 176
CPL

ANEXO V

PROPONENTE: RAPHAEL PICELI MORETTI
ENDERECO: RUA PREFEITO DOMINGOS PEREIRA 41
CNPJ/CPF: 038.679.629-79 FONE/FAX: (043) 99971-2546

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: BRADESCO
Agência nº: 0071
Nome da agência: BANCO BRADESCO S. A.
Cidade da agência: BANDEIRANTES
Endereço da agência: AVENIDA BANDEIRANTES, 879
Conta nº: 123888-4
Titular: RAPHAEL PICELI MORETTI
Data de abertura: 06/2004

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES, 25 de JUNHO de 2019.

Dr. Raphael Piceli Moretti
Especialista em Fisioterapia do Trabalho
CREFITO 8/74371-F

RAPHAEL PICELI MORETTI
RG: 7.944.040-0
CPF: 038.679.629-79

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE BANDEIRANTES

Inscrição CNPJ nº 76.135.540/0001-44 - Utilidade Pública Municipal Decr. 542/1962 - Utilidade Pública Estadual Lei 12878
De 30/06/2009 - Utilidade Pública Federal Lei 91108 de 12/03/1985
Personalidade Jurídica, 26 de 12/09/59 - Ser. Trabalho assistência Social, 122 de 30/07/1964
Conselho Nacional de Assistência Social, 61138 de 30/07/1964 - Registro e Cadastro da Secr. De Estado da Criança e da Família
Nº 0197/00 - Carta de Instituição do Conselho Geral de 16/05/1977
Certificado de Entidade de Fins Filantropicos - Resolução nº 236 de 09/09/1999
Av. Edelina M. Rando, 2525 - Vila S. Vicente - Tel. (43) 3542-4536 - BANDEIRANTES - PR - CEP 86.360-000

fig. nº: 177
CPL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o profissional **RAPHAEL PICELI MORETTI**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **038.679.629-79**, residente na Rua **PREFEITO DOMINGOS PEREIRA**, nº 41, bairro **VILA MORETTI**, na cidade de **BANDEIRANTES**, Estado de **PARANÁ**, prestou serviços à **LAR SÃO VICENTE DE PAULO**, CNPJ nº 76.135540/0001-44, estabelecida na Avenida Edelina Meneghel Rando, nº 2525, bairro Centro, na cidade de **BANDEIRANTES**, Estado do **PARANÁ**, detém qualificação técnica para prestação de serviços especializados de fisioterapia.

Registramos que o profissional prestou serviços desde a data de 01 de março de 2009 até os dias atuais de atendimento fisioterapêutico aos idosos internados nessa instituição de acordo com a demanda solicitada.

Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo o profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bandeirantes, 25 de junho de 2019.

Ⓜ



Nilcelene S. Takayama
Gerente Adm.
(43) 9982-8895











INDEIRANTES- ESTADO DO

19 - PMB
NE SANGUINI

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAN
PARANÁ
ENVELOPE – DOCUMENTAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 10/20
PROponente: THAIANY CRISTII



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
 Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Fis. nº: 179
 9
 CPL

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0002206/2019

Número do processo:	0002206/2019	Número único:	638.113.8ER-C7
Solicitação:	38 - Processo Licitatório	Número do protocolo:	6693
Requerente:	3106 - THAIANY CRISTINE SANGUINI	CPF/CNPJ do requerente:	101.701.739-50
Beneficiário:		CPF/CNPJ do beneficiário:	
Endereço:		Bairro:	
Complemento:		Município:	
Loteamento:	Condomínio:	Telefone:	Celular:
E-mail:			Fax:
Local da protocolização:	002.006.000 - Protocolo	Notificado por: E-mail	
Localização atual:	002.006.000 - Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo	Atualmente com: Protocolo	
Situação:	Não analisado	Em trâmite: Não	Procedência: Externa
Protocolado em:	12/07/2019 10:45	Previsto para: 12/08/2019 10:45	Prioridade: Normal
Súmula:	CHAMAMENTO PUBLICO N 10/2019 - PMB		
Observação:	É OBRIGATÓRIO ESSE COMPROVANTE PARA VERIFICAR NO SISTEMA O ANDAMENTO DO PROCESSO, QUE TAMBÉM PODE SER CONSULTADO NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES NA BARRA PROTOCOLO ONLINE COM O NÚMERO ÚNICO QUE SE ENCONTRA NO CANTO SUPERIOR DIREITO DESSE COMPROVANTE.		







 Protocolo
 (Protocolado por)

 Thaiany Cristine Sanguini
 (Requerente)





 Hora: 10:45:23

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ

Ao Município de Bandeirantes.

A pessoa física e/ou jurídica abaixo qualificada requer sua inscrição no **CREDCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, instaurado pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Chamamento Público nº 10/2019-PMB-PMB

Nome: THAIANY CRISTINE SANGUINI

Endereço: SEBASTIÃO EVANGELISTA DA SILVA, 23

CEP: 86360-000 Cidade: BANDEIRANTES Estado: PARANÁ

RG nº: 12.922.951-9 CPF: 101.701.739-50

Data Nascimento: 01/09/1997

2


THAIANY CRISTINE SANGUINI
RG:12.922.951-9 CPF:101.701.739-50

Dra. Thaiany C. Sanguini
FISIOTERAPEUTA
Crefito 8/275705-F











MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número

101.701.739-50

Nome

THAIANY CRISTINE SANGUINI

Nascimento

01/09/1997

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Rs. nº: 181
CPL

CONFERE COM ORIGINAL

DATA: 11 / 07 / 2019

ASSINATURA

(N)

[Handwritten signatures and initials]

Fls. nº. 182
CPL

CÓDIGO DE CONTROLE
F840.A560.E4E4.8B34

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

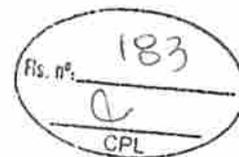
www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:04:14 do dia 10/02/2012 (hora e data de Brasília)
digito verificador: 00

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 / 02 / 2012
ASSINATURA

2

[Handwritten signatures and initials]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 101.701.739-50

Nome: THAIANY CRISTINE SANGUINI

Data de Nascimento: 01/09/1997

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 10/02/2012

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:15:12 do dia 04/07/2019 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: AE0B.4D2C.70F7.A8FF

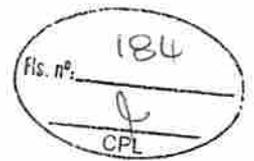


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **THAIANY CRISTINE SANGUINI**
CPF: 101.701.739-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:18:23 do dia 04/07/2019 <hora e data de Brasília>.

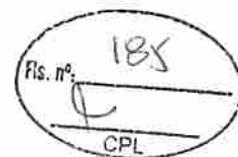
Válida até 31/12/2019.

Código de controle da certidão: **FB0C.26E9.2097.B345**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 020238561-04

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **Nome Empresarial THAIANY CRISTINE SANGUINI**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Obs.: A consulta não foi efetuada pelo CNPJ. Qualquer alteração do nome empresarial ou inclusão de espaços importa na ineficácia da certidão para o fim destinado.

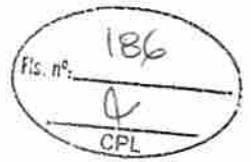
Válida até 10/08/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FAZENDA

RUA FREI RAFAEL PRONER, 1457 - CENTRO - FONE: (43)3542-4525 CEP 86360000
CNPJ 76.235.753/0001-48



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 1360 / 2019
Contribuinte

CERTIFICO, para que produza os efeitos legais, que revendo os arquivos Cadastrais desta Prefeitura Municipal, neles NADA CONSTA com débitos vencidos até esta data, correspondente ao Contribuinte abaixo mencionado.

Contribuinte: 231225 THAIANY CRISTINE SANGUINI

CPF/CNPJ: 101.701.739-50

Endereço: RUA JOAQUIM CARREIRA DA SILVA

Bairro: VILA UNIAO

CEP: 86360000

RG/IE:

Nº: 23

Compl:

Cidade: BANDEIRANTES

e-mail:

UF: PR

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço:

<http://www.bandeirantes.pr.gov.br/>

Emitida às 09:57:03 de 11/07/2019

Válida até 10/08/2019

Código de verificação: TBKG-DALX

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 12.922.951-9



POLEGAR DIREITO



Thaisany C. Sanguini

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: **12.922.951-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/01/2010

NOME: **THAIANY CRISTINE SANGUINI**

FILIAÇÃO: WALDECIR SANGUINI
EDILEIA ALEIXO SANGUINI

NATURALIDADE: BANDEIRANTES/PR DATA DE NASCIMENTO: 01/09/1997

DOC. ORIGEM: COMARCA=BANDEIRANTES/PR, DA SEDE
C.NASC=21366, LIVRO=38A, FOLHA=101

CURITIBA/PR

[Signature]

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 / 07 / 2019
[Signature]
ASSINATURA

Fis. nº: 187
1
CPL

(2)

[Handwritten signatures and marks]

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao Município de Bandeirantes.

O interessado abaixo qualificado declara para os fins de direito, na qualidade de solicitante de **CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ**, que não foi declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

BANDEIRANTES, em 12 de JULHO de 2019.


THAIANY CRISTINE SANGUINI
RG:12.922.951-9 CPF:101.701.739-50



Dra. Thaiany C. Sanguini
FISIOTERAPEUTA
Creffto 8/275705-F









ANEXO III

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

CRENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, sob a modalidade Chamamento Público 10/2019-PMB-PMB instaurado pelo – Município de Bandeirantes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações deste Credenciamento.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Data: 12/JULHO/2019.


THAIANY CRISTINE SANGUINI
RG:12.922.951-9 CPF:101.701.739-50

Dra. Thaiany C. Sanguini
FISIOTERAPEUTA
Crefito 8/275705-F



Universidade Paulista

UNIP
UNIVERSIDADE PAULISTA

☉ Reitor da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau no Curso de Fisioterapia, em 29 de janeiro de 2019, confere o título de

Fisioterapeuta a

Thaiany Cristine Sanguini

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 01 de setembro de 1997,
R.G. nº 12.922.951-9 PR

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
São Paulo, 29 de janeiro de 2019

CONFERE COM ORIGINAL
DATA: 11 / 07 / 2019
ASSINATURA

Reitor

Secretário Geral

Thaiany C. Sanguini
Diplomada

Fl. nº 130
CPL

RA: C70CBF8

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio
Secretário Geral: Prof. Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral
Secretário Geral Adjunto: Prof. Edison Fernandes

Universidade Paulista

Recredenciamento Portaria nº 1.341
D.O.U de 29.11.2016

Curso de Fisioterapia

Reconhecimento renovado pela Portaria 133, publicada no
D.O.U. em 02 de março de 2018

UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP

Secretaria Geral
Departamento de Registros de Diplomas

Diploma registrado sob n.º 458411

Processo nº 2019 1.450117

nos termos do Artigo 48 § 1º da Lei 9394/96,
São Paulo, ... 12 ... de ... fevereiro ... de ... 2019

De acordo:


Prof. Edison Fernandes
Secretário Geral Adjunto
RG: 2.813.885

Fig. n.º 191
As
 CPL

CONFERE COM ORIGINAL
 DATA: 11 / 07 / 2019
 ASSINATURA [Signature]

@

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 GOVERNO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E DE TERAPIA OCUPACIONAL DA 1ª REGIÃO

FISIOTERAPEUTA 775705-F

DRA. THAIANY CRISTINE SANGUINI

WALDECIR SANGUINI

EDILEIA ALEIXO SANGUINI

BANDEIRANTES PARANÁ/PR 01/09/1997
 CURITIBA-PR 23/02/2019

Dr. Elton da Conceição Braga Velenho
 PRINCIPAL

LEI Nº 6.280 - 07.06.16
 LEI Nº 6.340 - 17.10.18

[Signature]



[Signature]

[Signature]

CPF: 011.011.011-01

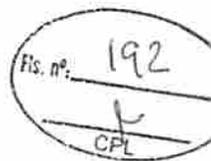
129229510 0801/2010

1091 1156 0671 058 PR

10170173950

SSP/PR

[Signature]



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Declaramos para os devidos fins que o(a) Dr(a) THAIANY CRISTINE SANGUINI, inscrito(a) neste CREFITO-8 sob n.º 275705-F, encontra-se quité com esta Tesouraria no que se refere ao pagamento das anuidades.

Ressalvado o direito do CREFITO-8 cobrar e inscrever quaisquer dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pelo CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL 8ª REGIÃO

Finalidade: Simples verificação.

Esta Declaração tem validade até o dia 03/08/2019 - Fornecimento gratuito.

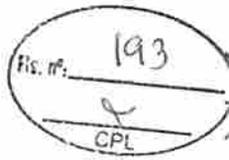
Declaração Internet n.º 010403541936012019

Emitida eletronicamente via internet
às 04/07/2019 15:36

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8,
www.crefito8.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Fechar Janela - Imprimir](#)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL 8ª REGIÃO- CREFITO-8**

DECLARAÇÃO NADA CONSTA

CERTIFICO, para os devidos fins que o(a) Dr(a) THAIANY CRISTINE SANGUINI, inscrito(a) nesta Autarquia Pública Federal sob n.º 275705-F, encontra-se habilitado(a) para o desempenho de suas atividades profissionais e que **NADA CONSTA** nas bases informatizadas e integradas do sistema do CREFITO-8, não apresentando nenhum procedimento que o (a) desabone perante este Conselho.

Fica resguardado o direito do CREFITO-8 executar, em qualquer tempo, quaisquer débitos ou processos identificados.

Esta CERTIDÃO tem validade até o dia 03/08/2019.

Declaração Digital n.º 020403541937012019

Emitida eletronicamente via internet
às 15:37 de 04/07/2019

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CREFITO-8,
www.crefito8.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

[Fechar Janela - Imprimir](#)

ANEXO IV

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

O signatário da presente, o senhor THAIANY CRISTINE SANGUINI representante legalmente constituído da proponente THAIANY CRISTINE SANGUINI declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Bandeirantes-PR, 12, de JULHO de 2.019.


THAIANY CRISTINE SANGUINI
RG:12.922.951-9 CPF:101.701.739-50


Dra Thaiany C. Sanguini
FISIOTERAPEUTA
Crefito 8/275705-F








ANEXO V

PROPONENTE: THAIANY CRISTINE SANGUINI
ENDEREÇO: SEBASTIÃO EVANGELISTA DA SILVA, 23, VILA UNIÃO
CNPJ/CPF: 101.701.739-50 .FONE/FAX: (043) 3542-2230

DECLARAÇÃO

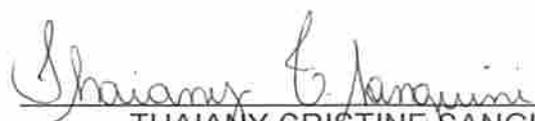
Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de requerente do CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB, instaurado pela Prefeitura Municipal de Bandeirantes - PR que possuímos Conta Corrente/Poupança em instituição financeira conforme descrição abaixo:

Banco: **BRASIL**
Agência nº: **0429-4**
Nome da agência: **BANCO DO BRASIL**
Cidade da agência: **BANDEIRANTES**
Endereço da agência: **AV. BANDEIRANTES, 935 – CENTRO**
Conta nº: **16.947-1**
Titular: **THAIANY C SANGUINI**
Data de abertura: **20/10/2013**

@

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

BANDEIRANTES, 12 de JULHO de 2019.


THAIANY CRISTINE SANGUINI
RG: 12.922.951-9 CPF: 101.701.739-50


Dra. Thaiany C. Sanguini
FISIOTERAPEUTA
Crefito 8/275705-F





SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA – ACADEMIA – ME

CNPJ: 21.886.211/0001 - 43

Av: Pref. Moacir Castanho - 334, Bairro: IBC, Bandeirantes – Paraná.

CEP: 86.365 - 000



ANEXO VII

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a profissional **THAIANY CRISTINE SANGUINI**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 101.701.739-50, residente na Rua Sebastião Evangelista da Silva, nº 23, Vila União, na cidade de Bandeirantes, Estado do PR, prestou serviços à **SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA ACADEMIA – ME**, CNPJ: 21.886.211.0001-43, estabelecida na Rua Avenida Prefeito Moacir Castanho, nº334, na cidade de Bandeirantes Estado do Paraná, detém qualificação técnica para prestação de serviços especializados de fisioterapia.

Relatamos que a profissional prestou serviços de Pilates Solo (duas vezes na semana, especificamente terça-feira e quinta-feira) do dia 04 de Junho de 2019 até o momento, no valor de 557,00 mensal. Terapias Manuais (4 sessões de ventosaterapia no dia 11 de Junho de 2019, no valor de 40,00 sessão avulsa) (3 sessões de Drenagem Linfática Manual no dia 18 de Junho de 2019, no valor de 50,00 sessão avulsa) (5 sessões de massagem terapêutica no dia 28 de Junho de 2019 no valor de 50,00 sessão avulsa) totalizando o valor de 1.117,00.

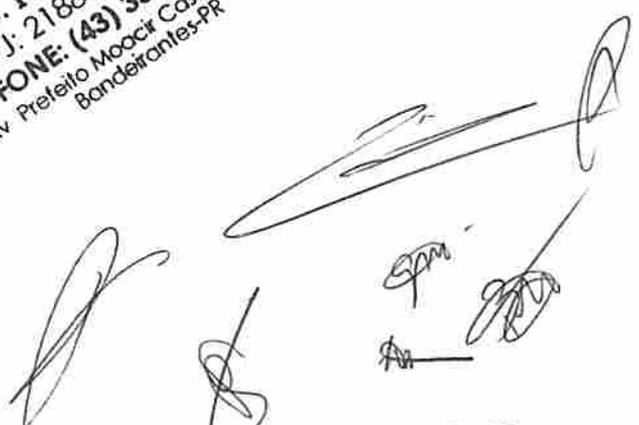
Informamos ainda que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a profissional cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Bandeirantes, 12 de JULHO de 2019.

@


SHIRLEY CRISTINA TEIXEIRA
CPF: 041.199.559-66

Shirley C. Teixeira Academia-ME
CNPJ: 21886.211/0001-43
FONE: (43) 3542-1653
Av. Prefeito Moacir Castanho, 500
Bandeirantes-PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. nº: 197
4
CPL

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.886.211/0001-43 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2015
NOME EMPRESARIAL SHIRLEI CRISTINA TEIXEIRA - ACADEMIA			PORTE ME
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-01 - Ensino de dança 86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MOACIR CASTANHO	NÚMERO 334	COMPLEMENTO	
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO IBC	MUNICÍPIO BANDEIRANTES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3542-1653	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/07/2019 às 21:57:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

fls. nº: 198
CPL

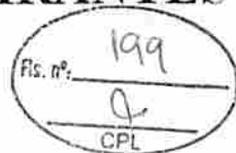
A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS.

CRENCIAMENTO Nº. 10/2019-PMB.

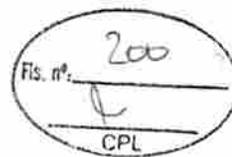
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 15 (quinze) dias do mês de julho, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes- presidente em exercício, João Roberto Cosmo e Antônio Donizetti de Souza - membros, nomeados através da portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e Portaria 1.469/2019 de 04 de julho de 2019, com a finalidade de analisar a documentação referente ao processo de Credenciamento nº. 10/2019-PMB, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES FISIOTERÁPICAS PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, conforme especificado no edital, divulgado em conformidade com o que determina a Lei Federal 8666/93, Lei Estadual nº 15608/07 e alterações, com vistas a atingir o maior número de pessoas interessadas. Estavam presentes os(as) interessados(as) Caroline Pereira da Silva Martins, Giovana Moscardini de Oliveira, Letícia Saori Alencar Ito, Leonardo Leonardo Felipe Chirita e, Nathália Gôngora Jacinto. Abertos os trabalhos os membros da Comissão atestaram a entrega dos envelopes, tempestivamente e devidamente lacrados, dos(as) interessados(as): Alessandra Ludiély da Silva Santin, Caroline Pereira da Silva Martins, Giovana Moscardini de Oliveira, Leonardo Felipe Chirita, Letícia Saori Alencar Ito, Lucina Cristina Zambon, Nathalia Gôngora Jacinto, Rapahel Piceli Moretti e Thaiany Cristina Sanguini. Em conformidade com o item 5 do Edital de Credenciamento 10/2019-PMB, a Comissão Permanente de Licitações procedeu a avaliação da documentação apresentada. Na sequência, os documentos foram rubricados e conferidos pela Comissão, comprovando a autenticidade dos mesmos. A Comissão atestou que quanto à documentação apresentada os(as) requerentes foram consideradas APTOS(AS) ao credenciamento tendo sido DEFERIDOS. Na sequência foi aberto prazo de 5 (cinco) dias para apresentação de recurso por parte dos(as) proponentes. Nada mais havendo a tratar foi encerrada

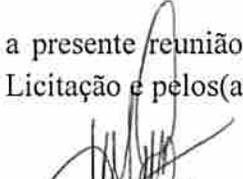


PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



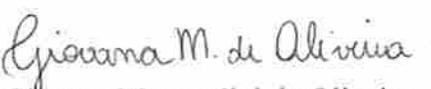
a presente reunião e elaborada a presente ato que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos(as) presentes abaixo relacionados.

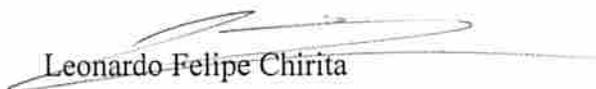

Marcos de Moraes

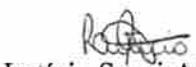

João Roberto Cosmo

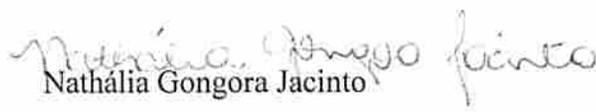

Antônio Donizetti de Souza


Caroline Pereira da Silva Martins


Giovana Moscardini de Oliveira


Leonardo Felipe Chirita

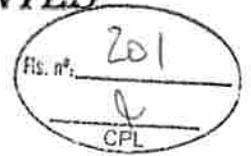

Letícia Saori Alencar Ito


Nathália Gongora Jacinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.469/2019

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, para compor a Comissão de Licitação para o exercício de 2019, como suplente, o servidor público **ANTÔNIO DONIZETTI DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 40568840/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 673.245.259-20, em substituição ao servidor **ALEXANDRO BERETTA**, nomeado pela Portaria nº 1.460/2019.

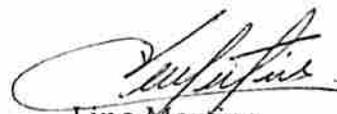
Art. 2º - Face a exoneração da servidora pública **LUANA RIBEIRO GOULART BARBOSA**, o servidor **MARCOS DE MORAES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.427.088-0/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 590.505.609-97, passa a compor a Comissão de Licitação aludida no art. 1º, da Portaria nº 1.460/2019, na condição de titular.

Art. 3º - Fica a servidora **JULIANA CARVALHO PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.332.786-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.111.449-10, nomeada para compor a referida comissão de licitação, na condição de suplente.

Art. 4º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 1.460/2019, de 08/01/2019.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 04 de julho de 2019.


Lino Martins
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente ato foi publicado na edição
nº 1015 do dia 10/07/2019
do Jornal FOLHA DO NORTE.

Ass. João Roberto Cosmo
Escriturário
Portaria nº 5.249/95

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO SORTEIO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA

THAIANI C. SANGUINI ①

NATHALIA G. JACINTO ②

RAPHAEL P. MORETTI ③

GIOVANA M. DE OLIVEIRA ④

CAROLINE P. S. MARTINS ⑤

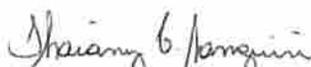
LUCINA C. ZAMBOM ⑥

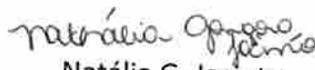
LETÍCIA S. A. ITO ⑦

ALESSANDRA L. DA SILVA ⑧

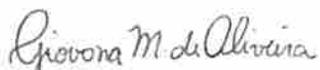
LEONARDO F. CHIRITA ⑨

Bandeirantes 29 de julho de 2019


Thaiane C. Sanguini


Natália G. Jacinto

Raphael P. Moretti


Giovana M. Oliveira


Caroline P. S. Martin

Luciana C. Zambom

Letícia A. Ito

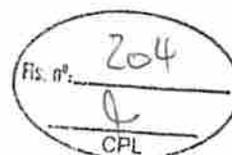
Alessandra L. da Silva


Leonardo Chirita



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



ATA DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO DOS(DAS) PROPONENTES APTAS AO CREDENCIAMENTO Nº. 10/2019-PMB.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Aos 29 (vinte e nove dias) do mês de julho de 2019, às 09hs00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações Marcos de Moraes – presidente em exercício, João Roberto Cosmo e Antônio Donizetti de Souza - membros, nomeados através da portaria nº 1.460/2018, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, e 04 de junho de 2019, Tendo em vista que foram considerados(as) aptos(as) 9 (nove) interessados(as) e a demanda é para 4 (quatro) profissionais realizou-se o sorteio previsto no artigo 25 do Decreto Estadual nº 4.507, de 01 de abril de 2009 cujo resultado foi o seguinte, pela ordem:

- 1 – Thaiany C. Sanguini; *Thaiany e.*
- 2 – Nathália G. Jacinto;
- 3 – Raphael P. Moretti;
- 4 – Giovana M. de Oliveira;
- 5 – Caroline P. S. Martins;
- 6 – Luciana C Zambom;
- 7 – Letícia S. A. Ito;
- 8 – Alessandra L S. Santin e
- 9 – Leonardo F Chirita.

Estavam presentes ao ato os(as) seguintes interessados(as): Nathália G. Jacinto, Thaiany C. Sanguini, Giovana M. de Oliveira, Caroline P. S. Martins e Leonardo F Chirita. Nada mais havendo a tratar foi encerrado o presente trabalho. Publique-se. Intime-se todas as proponentes.

[Signature]
Marcos de Moraes

[Signature]
João Roberto Cosmo

[Signature]
Antonio Donizetti de Souza

[Signature]
Thaiany C. Sanguini

[Signature]
Nathália G. Jacinto

[Signature]
Giovana M. de Oliveira

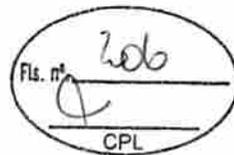
[Signature]
Caroline P. S. Martins

[Signature]
Leonardo F Chirita



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



PARECER JURIDICO Nº 148/2019.

REFERÊNCIA: Proc. Administrativo nº. 91/2019. Chamamento Público nº. 10/2019.

INTERESSADO: Comissão de Licitações.

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES - PARANÁ.

I - RELATÓRIO.

Trata-se de expediente encaminhado pela Comissão de Licitação, para emissão de parecer jurídico.

Foram recebidos envelopes contendo os documentos do item 4 e 5 do Edital, sendo que a Comissão reuniu-se para análise dos documentos e apontou a aptidão destes, conforme a ata.

Foi respeitado o prazo mínimo de 15 dias uteis entre a disponibilização do chamamento e a data de análise de documentos de possíveis interessados, nos termos do art. 24 e ss da Lei nº. 15.608/2007.

É o relatório, passo a opinar.

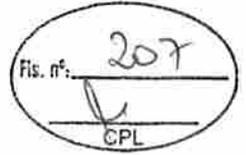
II - FUNDAMENTAÇÃO.

Ao credenciamento se aplicam as disposições da Lei Estadual nº 15.608/2007, em especial os arts. 24 e 25, os termos do Edital e, no que couber, a Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ



Quando do julgamento dos interessados em se credenciar, além do estipulado no Edital, é recomendável o cumprimento dos arts. 23 e 24 da Lei Estadual nº. 15.608/07, no que tange à condição de habilitação e compatibilidade.

Sem prejuízo do que dispõe o a Lei 8.666/93, uma vez cumpridos todos os critérios objetivos tanto da legislação, como do edital, não há razão - sob o fundamento de direito - para a autoridade superior discordar da decisão da Comissão.

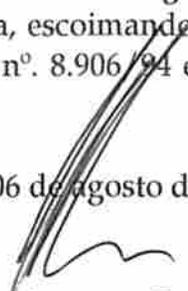
III - CONCLUSÃO.

Diante do exposto, opino pela possibilidade de homologação da decisão do credenciamento dos participantes que atenderam ao chamamento público analisado.

Submeto, no entanto, o presente parecer à decisão superior para o exercício do poder hierárquico de cancelar ou exigir o cumprimento da obrigação contratual conforme seu critério de mérito administrativo ou, por controle de legalidade, anular.

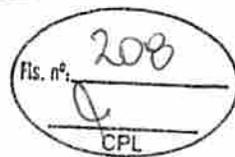
É o parecer, salvo melhor interpretação. Ressalta-se que o presente Parecer Jurídico foi elaborado tão somente sob o ângulo jurídico expressando a opinião de seu signatário e, oportunidade administrativa, escoimando ainda, qualquer responsabilidade de seu signatário conforme o art. 2º, §3º da Lei nº. 8.906/94 e entendimento do STJ no RHC: 39644 RJ 2013/0238250-5.

Bandeirantes, 06 de agosto de 2019.


Leonel Lourenço Carrasco
OAB/PR nº. 47.683.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGACAO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torno pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferidos os seguintes Credenciamentos pela ordem de sorteio:

Thaiani Cristina Sanguini;
Nathalia Gôngora Jacinto;
Rapahel Piceli Moretti;
Giovana Moscardini de Oliveira;
Caroline Pereira da Silva Martins;
Luciana Cristina Zambon;
Letícia Saori Alencar Ito;
Alessandra Ludiély da Silva Santin e
Leonardo Felipe Chirita

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO,

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.


LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2018 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GODOI ANDRÁ EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: prorrogação os prazos de execução e vigência em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 29 de julho de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Júlio César Godói
CONSTRUTORA GODOI ANDRÁ EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2018 - PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná.
CONTRATADA: CONSTRUTORA GODOI ANDRÁ EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA READEQUAÇÃO COM RELOCAÇÃO DA COBERTURA E RECUPERAÇÃO DO PISO E ARQUIBANCADA DA QUADRA DA ESCOLA SANTA TEREZINHA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
FINALIDADE: prorrogação os prazos de execução e vigência em 90 (noventa) dias a partir da assinatura deste termo.

Bandeirantes-PR, 25 de junho de 2019.

Lino Martins
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Júlio César Godói
CONSTRUTORA GODOI ANDRÁ EIRELI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos dos artigos 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 combinada com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estão recebendo a partir da publicação do presente aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde de Bandeirantes-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações desta municipalidade, situado no Rua Frei Rafael Proyer nº 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, no horário compreendido entre 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

A data para abertura dos envelopes (contendo os documentos para credenciamento) será inicialmente estabelecida para o dia 05 de setembro de 2019 às 09h00min no endereço acima.

Bandeirantes - PR, 06 de agosto de 2019.

Cibele Guarnio Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2019-PMB

O Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, nos termos do Artigo 24 e 25 da Lei Estadual nº 15.608, de 16 de agosto de 2007, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, avisa aos interessados que estão recebendo a partir da publicação deste aviso no jornal Folha do Norte Paranaense, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União, documentação para CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADAS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR.

O Edital completo poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, situado na Rua Frei Rafael Proyer nº 1.457 Centro - Bandeirantes-PR CEP: 86.360-000, das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do site eletrônico www.bandeirantes.pr.gov.br.

Fica estabelecido inicialmente o dia 06 de setembro de 2019 para análise da documentação protocolada.

Bandeirantes - PR, 06 de agosto de 2019.

Cibele Guarnio Fontolan da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/2019-PMB

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.

Passado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento de Chamamento Público para CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ tendo sido deferidos os seguintes credenciamentos pela ordem de sorteio:

Thiara Cristina Sanguini;
Nathalia Górgora Jacinto;
Raphael Pechi Moretti;
Giovana Moscardini de Oliveira;
Caroline Pereira da Silva Martins;
Luciana Cristina Zambon;
Letícia Saari Alencar Ito;
Alessandra Lúthely da Silva Santos e
Leinardo Felipe Chritta

HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 59/2019-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460 de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de julho de julho, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, e Decreto 9.412/2018, a favor do fornecedor, EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A

ITEM	QTD	UNID	DESCRIMINADO	V. UNIT	V. TOTAL
01	01	ME	ANUÁRIO FOLHA DE JORNAL DA GORDENA - CORPO DE BOMBEIROS	450,00	450,00
02	01	ME	ANUÁRIO FOLHA DE JORNAL DA GORDENA - CORPO DE BOMBEIROS	450,00	450,00
TOTAL					900,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A PARA FORNECIMENTO DE JORNAL DIÁRIO PARA GABINETE E CORPO DE BOMBEIROS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 178/2019 - PMB
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60/2019-PMB

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: QUINA & MACHADO LTDA - ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SÚLPITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR
VALOR: R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura deste termo.

DOTAÇÕES:

SECRETARIA	RESPESA (R\$000)	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMEMÁTICA	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO	200,000	02000101220400200 33300100000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	200,000	02000101220400200 33300100000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	400,000	02000101220400200 33300100000	MATERIAL DE CONSUMO
ADMINISTRAÇÃO	400,000	02000101220400200 33300100000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO	1200,000	0200012201219002 33300100000	MATERIAL DE CONSUMO
UBERAÇÃO	1420,000	0300123001241002 33300100000	MATERIAL DE CONSUMO
GERENÇA	1000,000	08000101220410000 33300100000	MATERIAL DE CONSUMO
ACAO SOCIAL	200,000	090010240001200 33300100000	MATERIAL DE CONSUMO
SANTO	1500,000	1100103011001000 33300100000	MATERIAL DE CONSUMO

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Lino Martins
Prefeito Municipal
QUINA & MACHADO LTDA - ME
Iton Quina Machado
Socio Administrador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
DISPENSA DE LICITAÇÃO - 60/2019-PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1469 de junho de 2019, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei 8666/93 e Decreto Federal 9.412/18, a favor do fornecedor: QUINA & MACHADO LTDA

Nº	QTD	UNID	PRODUTOS	V. UNIT	VLR TOTAL
01	100	UNID	CAIXAS DE RESMAS DE SÚLPITES BRANCO ALCALINO, 75 GR. TAMANHO A4	169,90	16.990,00
V. A. L. O. R. T. O. T. A. L.					16.990,00

Para AQUISIÇÃO DE CAIXAS DE RESMAS DE SÚLPITES PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, no valor total R\$ 16.990,00 (dezesseis mil novecentos e noventa reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 05 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 30/2019 - PMB
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019, e 1469/2019 em 04 de julho de 2019, que declarou Inexigível a Licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: ATOS MEDICAL BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Nº	UN	QTD	PRODUTO/SERVIÇO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	UN	01	LARINGE ELETRONICA DIGITAL SOLATONE PLUS	2.907,00	2.907,00
TOTAL					2.907,00

para AQUISIÇÃO DE LARINGE ELETRONICO DIGITAL SOLATONE PLUS PARA FORNECIMENTO A PACIENTE PORTADOR DE NEOPLASIA MALIGNA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE 26 DE JUNHO DE 2019 EXARADA NOS AUTOS Nº 0002717-81.2018.8.16.0950 DO JUZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE BANDEIRANTES-PR no valor total de R\$ 2.907,00 (dois mil novecentos e sete reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 06 de agosto de 2019.

Lino Martins
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
Rat. Inexigibilidade de Licitação 31/2019 - PMB - Prefeitura Municipal de Bandeirantes
RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através das Portarias nº 1.460/2019, de 08 de janeiro de 2019 e 1.469/2019, de 08 de janeiro de 2019, que declarou inexigível a licitação, com fundamento no caput Art. 25, a favor dos fornecedores: GIOVANA MOSCARDINI DE OLIVEIRA

ITEM	UN	QTD	SERVIÇO	VLR UNITARIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	2.800	Sonoro Fonoaudiologia	5,76	1.615,00	13.824,00
TOTAL						13.824,00

NATHALIA GÓRGORA JACINTO

ITEM	UN	QTD	SERVIÇO	VLR UNITARIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	2.400	Sonoro Fonoaudiologia	5,76	1.382,40	13.824,00
TOTAL						13.824,00

RAPHAEL PECHI MORETTI

ITEM	UN	QTD	SERVIÇO	VLR UNITARIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	2.400	Sonoro Fonoaudiologia	5,76	1.382,40	13.824,00
TOTAL						13.824,00

THIARA CRISTINA SANGUINI

ITEM	UN	QTD	SERVIÇO	VLR UNITARIO	VLR MENSAL	VLR TOTAL
01	un	2.400	Sonoro Fonoaudiologia	5,76	1.382,40	13.824,00
TOTAL						13.824,00

Para CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FISIOTERAPIA PARA PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ no valor total de R\$ 55.296,00 (cinquenta e cinco mil duzentos e noventa e seis reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 07 de agosto de 2019.

LINO MARTINS
Prefeito Municipal